



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos as propostas de preços finais encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº 2021.05.31.3.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de Junho de 2021.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro Oficial do Município





Razão Social: VIA SUL VEÍCULOS S/A

CNPJ: 40.841.736/0003-79

Endereço: AV SANTOS DUMONT- 7800-DUNAS-FORTALEZA-CE

CEP: 60.175-047

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE- CE

Pela presente declaramos inteira submissão dos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como as cláusulas e condições da modalidade Pregão eletrônico nº 2021.05.31.3.

Declaramos ainda que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades da Entidade Socioassistencial Associação Beneficente Madre Maria Villac (ABEMAVI), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE, conforme condições apresentadas abaixo:

| DADOS DO LICITANTE | DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL |
|---|--|
| PROPONENTE: VIA SUL VEÍCULOS S/A CNPJ: 40.841.736/0003-79 Endereço: AV SANTOS DUMONT- 7800-DUNAS-FORTALEZA-CE Fone: 3479-6460 - 99514-9887 Email: licitacao37@gmail.com Inscrição Estadual: 06.213.781-6 | NOME: José Ricardo Mota Rago Identidade: 4.121.161 – SDS/PE CPF: 767.730.944-53 Fone: (81) 3479-6460 - 99514-9887 EMAIL: licitacao37@gmail.com |

| TEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | FABRICANTE / MARCA | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-----|--|------|-------|--------------------|----------------|-----------------|
| 01 | VEÍCULO TIPO VAN SEM ACESSIBILIDADE (ZERO QUILOMETRO), ENVIDRAÇADA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA; 04 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIO A DISCO, NAS 4 RODAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS. JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE MOTOR, COR BRANCA, COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MDS, COMBUSTÍVEL DIESEL, AR CONDICIONADO, (CABINE E SALÃO). TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ANO DE FABRICAÇÃO 2021. | UNID | 01 | FIAT DOBLÔ | 153.770,00 | 153.770,00 |

PROPOSTA: R\$ 153.770,00 (Cento e cinquenta e três mil, setecentos e setenta reais).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 18 de 18



ViaSul
A GENTE FAZ MAIS POR VOCÊ

Razão Social: VIA SUL VEÍCULOS S/A

CNPJ: 40.841.736/0003-79

Endereço: AV SANTOS DUMONT- 7800-DUNAS-FORTALEZA-CE

CEP: 60.175-047

VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (sessenta) dias.**

Fortaleza, 17 de junho de 2021.

José Ricardo Mota Rago

Identidade: 4.121.161 – SDS/PE

CPF 767.730.944-53

Fone: (81) 3479-6460 - 99514-9887

PROPOSTA CONSOLIDADA

LICITANTE: CEVEMA Comércio e Derivados de Petróleo LTDA.
Com sede na: Rua Leão XIII, 669, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE.
CEP: 63.050-030 Fone/Fax (88) 3572-3322.

CNPJ: 06.943.551/0001-75 ESCRITÓRIO ESTADUAL Nº 06.701260-4

Dados Bancário: Banco do Brasil AG: 0433-2 Conta: 24659-X

DATA 17/06/2021

HORA: 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.31.3

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará. Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.05.31.3. Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo |, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades da Entidade Socioassistencial Associação Beneficente Madre Maria Villac (ABEMAVI), junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | U N D | Qty | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | MARCA MODELO |
|------|---|-------------|-----|--|--|-----------------|
| 01 | VEÍCULO (ZERO QUILOMETRO); CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0; 5 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE MOTOR, COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MDS; COMBUSTÍVEL FLEX; AR CONDICIONADO; TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ANO DE FABRICAÇÃO 2021. | U N D | 01 | R\$ 54.000,00 Cinquenta e quatro mil reais | R\$ 54.000,00 Cinquenta e quatro mil reais | FIAT MOBI |

Declaramos que o veículo será entregue atendendo a todas as especificações exigidas no edital conforme termo de referência, qualquer divergência nas especificações da proposta é mero erro de digitação.

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias ou conforme o edital.

Prazo de Entrega: conforme o edital.

Rua Leão XIII, 669 – Salesianos – CEP 63050-030
Juazeiro do Norte – CE – Fone: (88) 3572-3322



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

RECURSO ADMINISTRATIVO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.31.3

ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Recurso administrativo

TERRA SANTA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.195.911/0001-99, com endereço Av Padre Cicero , Nº 4288, bairro São José, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.024-010, representado no ato por EMANOELA SALDANHA TABOSA brasileira, casada, vendedora, inscrita no RG sob nº 93024024155 – SSP/CE e sob o CPF sob nº 685.559.383-68, residente e domiciliada à Av Jonh Sanford, Nº 3856, Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro , cidade de Sobral/CE, a quem deve se dirigir todas notificações e intimações sob pena de nulidade dos atos, vem à presença de Vossa Senhoria, interpor CONTRA RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO, na forma art. 44, §1º do decreto nº 10.024/ 19, em razão dos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir delineados.

I. DOS FATOS

Do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico publicado pelo município de Juazeiro do Norte/CE, depreende-se o intuito daquele município adquirir um veículo zero km, o qual seja um veículo de passeio para atender as demandas da urbe, no tangente a secretaria desenvolvimento social e trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

Dito isto, ao momento da sessão pública, feito todos os procedimentos de estilo, em consonância com o ordenamento, foi Habilitada a empresa Cevema comercio e derivados de petróleo LTDA , como primeira, no intuito de tal empresa fornecer o veículo, por em tese, tal empresa estar consonante com o exigido pelo certame, apresentando adequadamente o veículo a ser adquirido.

No entanto TERRA SANTA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA manifestou intensão de recurso informando que o veículo apresentado pela empresa Cevema comercio e derivados de petróleo LTDA não atende ao instrumento convocatório.

Termo de Referência pagina 15 do edital informa:

"VEÍCULO (ZERO QUILOMETRO); CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0; 5 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE MOTOR, COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MDS; COMBUSTÍVEL FLEX; AR CONDICIONADO; TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ANO DE FABRICAÇÃO 2021"

O modelo Mobi da marca FIAT não atende ao termo de referência no item VIDRO ELETRICO TRASEIRO. A marca não oferece esse item nem como opcional ou acessório. (Anexo a ficha técnica do veículo)

Sendo assim se for feita alguma instalação desse vidro elétrico traseiro ele não será de fábrica e o veículo perde a garantia do fabricante FIAT.

O veículo da marca Renault, Modelo Kwid apresentado pela empresa TERRA SANTA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA atende na integra ao instrumento convocatório, veja que o vidro elétrico traseiro é um acessório homologado pela Renault e instalado na concessionária autorizada e com toda a garantia do fabricante. (Anexo a ficha técnica pag 11)

KWID Acessórios



KIT CONFORTO

- Farol de neblina
- Módulo one touch
- Vidro elétrico traseiro

Acessórios gerais

- Alto-falantes
- Barra de teto
- Bolsa organizadora
- Cadeirinha pet
- Câmera de ré
- Calças Flex Wheel
- Caixa de chova
- Capinha de chave
- Farol de neblina
- Friso de porta

KIT SEGURANÇA

- Alarme
- Sensor de estacionamento

- Módulo one touch
- Multimídias
- Protetor de cârter
- Rádio
- Rodas de liga leve de 14"
- Sensor de estacionamento
- Soleno de portas
- Tapete de borracha
- Trava elétrica
- Vidro elétrico traseiro



Rodas de liga leve de 14"

EMANOELA
SALDANHA
TABOSA:68
555938368

Assinado de forma digital por EMANOELA SALDANHA TABOSA:68555938368
Dados: 2021.06.22 10:06:55 -03'00'

Outra situação que precisa ser observada, a empresa **CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** será o primeiro consumidor desse veículo. Assim a primeira nota fiscal será emitida para a empresa **CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** ao qual será a primeira proprietária do veículo e procederá com o emplacamento do veículo em seu nome e posteriormente e logo depois emitirá uma nota fiscal para Prefeitura de Juazeiro e transferindo o veículo para a prefeitura como **segundo dono** e no caso um **seminovo**.

Neste sentido, para o funcionalismo público a aquisição de veículo novo e zero km se reverbera com posse de um veículo totalmente desprovido de garantia que lhe garantam um amparo em intempéries futuras? Se assim o fosse, não se exigiria o respeitoso edital um veículo zero quilômetro com garantia, mas qualquer veículo que atendesse as especificações técnicas.

Portanto, pelas as razões fáticas delineadas, corroboradas com os fundamentos técnicos a seguir expostos, cabível é a desclassificação da empresa "Cevema" e habilitação da empresa a seguir classificada, que atenda, objetivamente aos anseios públicos e ao edital ao qual definiu no seu termo de referência essa condição de veículo zero km, como medida da mais cristalina justiça.

II. DO DIREITO

2.1. Disposições Preliminares

2.1.1. Da tempestividade:

Inicialmente cumpre delimitar que a apresentação da presente petição ao edital encontra-se *tempestiva*, isto é, em até três dias após encerramento da sessão pública, e manifestação pela interposição recursal, esta devidamente realizada, nas tenazes do **ART. 44, §1º do decreto nº 10.024/19**.

Dito isto, na forma da lei 8.666, os prazos de processos administrativos iniciam-se no dia após a interposição recursal, e inclui-se o dia do vencimento, salientando, ainda que os prazos não podem se iniciar ou terminar em dias que não contemplem expediente ao órgão licitante, motivo pelo qual, o recurso apresentado é completamente tempestivo, apresentado em 22/06/2021.

2.2. Do mérito

2.2.1. Da condição de veículo novo:

Preliminarmente, cumpre o que se trata a legislação federal, lei nº 6.729/79 (*Lei Ferrari*) a cerca do que se trata, e da comercialização de veículo novo. É que tais veículos somente podem ser vendidos **na condição de novo, zero quilômetro, por fabricantes e concessionárias**, empresas estas que poderão fornecer toda a segurança e esmero com o bem, garantindo sua conservação e idoneidade, afinal

jamais os transportes terão sido usados por outro adquirente, sendo bem único e exclusivo da administração pública.

Art. 1º A **distribuição de veículos automotores**, de via terrestre, efetivar-se-á através de concessão comercial entre produtores e distribuidores disciplinada por esta Lei e, no que não a contrariem, pelas convenções nela previstas e disposições contratuais.

Art. 2º Consideram-se:

(omissis)

II - distribuidor, a empresa comercial pertencente à respectiva categoria econômica, que realiza a comercialização de veículos automotores, implementos e componentes novos, presta assistência técnica a esses produtos e exerce outras funções pertinentes à atividade;

Art. 12. **O concessionário só poderá realizar a venda de veículos automotores novos diretamente a consumidor, vedada a comercialização para fins de revenda.**

Neste diapasão, conforme mencionado alhures, a comercialização de veículos novos somente poderão ser realizados por meio de fabricantes e concessionárias, **diretamente ao consumidor final**, lhe garantindo assistência técnica e atividades pertinentes à conservação do produto. Na forma do **art. 15, III da lei nº 8.666/93**, a administração pública deverá adquirir bem, sempre se submetendo às *condições de aquisição e pagamento semelhantes ao setor privado*, isto para garantir melhores condições de compra e trato com a verba pública.

Dito isto, no mesmo **art. 15 da lei nº 8.666/93, agora no inciso "I"**, as compras deverão *"atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e **garantia oferecidas**"*.

Destarte, em que pese o *veículo novo*, aquele comercializado por fabricantes e concessionárias, **ser o único com garantia de procedência, fornecendo adequadas condições de manutenção e assistência técnica**, sua previsão de aquisição, indubitavelmente é compatível com a padronização necessária à compra pela administração pública e com o zelo ao bem, evitando prejuízo ao erário, podendo fornecer, efetivamente qualidade de trabalho na prestação do serviço público essencial, **aqueles delimitados pelo Município de Juazeiro do Norte/CE**.

Neste aspecto, a empresa Habilitada Cevema comercio e derivados de petróleo LTDA no advento da Sessão Pública, é uma **empresa que tem como atividade principal o comercio varejista de combustíveis para veículos automotores (Posto de Combustível) e não a atividade principal de comercio de veículos novos**.

Vale destacar, que **em regra**, as empresas fabricantes e concessionárias, aquelas que são autorizadas a vender veículo novo, em seu faturamento possuem requisitos que autorizam sua constituição na forma de empresas de grande porte, afinal veículos para produção e circulação incide sobre valores que superam os limites de empresas de pequeno porte ou EPP, atendendo completamente as disposições legais para o pleno exercício da atividade empresarial.

Por conseguinte, conforme deliberação do CONTRAN nº 64 de 30 de maio de 2008 – Item 2.12, define-se veículo novo como **“Veículo de tração, de carga e transporte coletivo de passageiro, reboque e semi-reboque, antes do seu registro e licenciamento.”**

Neste sentido, em que pese às comercializações de veículos novos se darem por empresas fabricantes e concessionárias, estes, ainda, somente **serão considerados novos se não houver nenhum registro anterior de aquisição junto aos órgãos da administração de trânsito no Brasil**. Notemos, portanto, o grau burocrático visando proteger o adquirente de uma compra de produto advindo de uma revenda, pois somente aquele que fornece o bem novo pode disponibilizar as garantias subsequentes. Inclusive, a comercialização, para fins de revenda encontra vedação na legislação acima citada (art. 12 da lei Ferrari).

Neste sentido, são os entendimentos a seguir:

De acordo com o **DETRAN do Rio Grande do Norte**, através do ofício nº 63/2010 – COREG de 19 de agosto de 2010 informa que: *“São considerados veículos novos, antes de seu registro e licenciamento conforme deliberação nº 64 de 30 de maio de 2008, e que são comercializados por concessionárias autorizadas ou fabricantes”*.

O **DETRAN do Estado da Paraíba**, através do seu ofício de nº 2123, Parecer nº 414 datado em 03 de junho de maio de 2009, define o conceito de veículo 0 Km e quem pode comercializar veículo 0 Km, como sendo: *“O conceito de veículo 0 km é uma expressão muito difundida no meio automobilístico e nos departamentos de trânsitos, que se consideram veículos novos àqueles sujeitos ao primeiro emplacamento e concomitantemente com o licenciamento”*. “Desta forma claro está que o primeiro emplacamento se dá em ambos os casos, seja o veículo adquirido diretamente da fábrica ou por meio da concessionária autorizada pela fábrica”.

O **DETRAN do Estado da Bahia** informa através do Ofício nº 70/2009/CCV que: *“Apenas FABRICANTES e CONCESSIONÁRIAS são autorizadas a venda de veículos novos”*.

O **DETRAN do Estado de Pernambuco**, em seu Edital Pregão Eletrônico de nº 006/2011, no item 1. onde dá seguinte redação para o conceito de veículo zero quilometro: *“A caracterização de veículo como “zero quilômetro”, nos termo do edital, necessário se faz que o mesmo nunca tenha sido registrado e, conseqüentemente, licenciado, condição esta que só pode ocorrer quando se adquire veículos através de uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio*

fabricante do veículo (Deliberação nº 064/2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN)”.

*O **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, em seu Edital Pregão Presencial nº 42/2012, nos itens 1.2 e 4.1 onde dá seguinte redação para o conceito de veículo zero quilometro: “Para os efeitos desta licitação, será considerado “veículo automotor novo” o veículo a motor de propulsão antes de seu registro e licenciamento vendidos por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, nos termos da Deliberação CONTRAN nº 64, de 30 de maio de 2008, e Lei Federal nº 6.729/1979”. “Somente poderá participar deste certame o Fabricante ou Revendedor Autorizado do Fabricante, conforme Lei Federal nº 6.729/1979.”*

*Editais do **Tribunal de Contas do Estado da Bahia**, em seu Pregão Presencial nº 17/2012 – pág. 02, item 2.1.1: “Somente poderá participar deste certame Fabricante ou Revendedor Autorizado do Fabricante, prestando assistência técnica e garantia de fábrica”.*

Assim, como demonstrado, o veículo novo é aquele comercializado por concessionária autorizada ou fabricante de veículos. Por sua vez, como forma de **evitar depreciação econômica do bem, garantia do prazo integral para assistência técnica especializada advinda da compra** (tempo de garantia oferecida pelo fabricante), a previsão da compra pela administração pública de um veículo zero quilômetro demonstra maior segurança, afinal uma vez que seja um produto de revenda, o revendedor não poderá garantir a assistência técnica, além de reduzir ou acabar com o prazo de validade da garantia de fábrica do automóvel.

Com base no exposto, a empresa Cevema comercio e derivados de petróleo LTDA não poderá ser habilitada por não atende aos requisitos supramencionados, afinal não fornecerá um veículo novo zero km, na forma da legislação apresentada, haja vista sua atividade principal não ser venda de veículos novos e sim venda de combustível, o que inviabiliza, por fim as garantias de fábrica, observando, ainda, os termos a seguir.

2.2.1. Da inviabilidade documental:

Finalmente, cumpre salientar que a documentação apresentada na proposta de venda de veículos, por força da licitação em comento, deve ser realizada em nome daquela empresa filial que participará do pleito, como forma da mais cristalina justiça.

Neste aspecto, manuseando detalhadamente a proposta da empresa “CEVEMA” observamos que sua matriz não é uma concessionária FIAT e não é uma montadora de veículos para proceder com a entrega de um veículo novo de primeiro emplacamento com garantia de fábrica.

Pelo exposto, entende-se que não existe informações suficientes que aduzam à idoneidade da comercialização pela empresa, de modo a oferecer completamente às garantias imprescindíveis para a completa satisfação da licitação.

Ademais, a título de conhecimento, vejamos o que trata a Resposta à impugnação de edital de licitação para aquisição de veículo pela Prefeitura Municipal de Sobral/CE ao pregão eletrônico nº 021/2020 quando da tentativa, infrutífera, de se tentar retirar a previsão constante do edital de publicação da exigência de aquisição de um veículo novo para integração dos bens do referido ente:

*[...] Por este entendimento, a Justiça Federal de Pernambuco reconheceu que a empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviço LTDA, não poderia ter sido considerada vencedora, uma vez que, **por não ser fabricante ou revenda autorizada**, não poderia comercializar veículos Okm.*

Atente-se que muitas destas empresas que estão se consagrando irregularmente vencedoras dos certames licitatórios, são constituídas na forma de EIRELI ou Microempresas, possuindo capitais sociais que não são compatíveis a atender possíveis intempéries que aconteçam com os veículos e resguardando os direitos e interesse da administração pública.

Com efeito, estas empresas que não são concessionárias fazem é adquirir o veículo novo diretamente de uma montadora ou de alguma concessionária de veículo estabelecida nos termos da lei federal (legítimas detentoras do direito de venda de veículos), emplacam e licenciam o veículo em seu nome, e, após ter êxito em eventual licitação, transferem a titularidade do veículo para o nome da administração pública, cometendo uma verdadeira irregularidade, prejudicando as verdadeiras concessionárias, montadoras e importadoras de veículos novos.

*Nesse sentido, ao realizarem tal situação, não estão mais entregando ao ente público um veículo novo, já que ele teria sido emplacado e licenciado, mais sim um veículo seminovo, em descumprimento ao disposto no edital e em **total prejuízo ao erário.***

(grifo nosso).

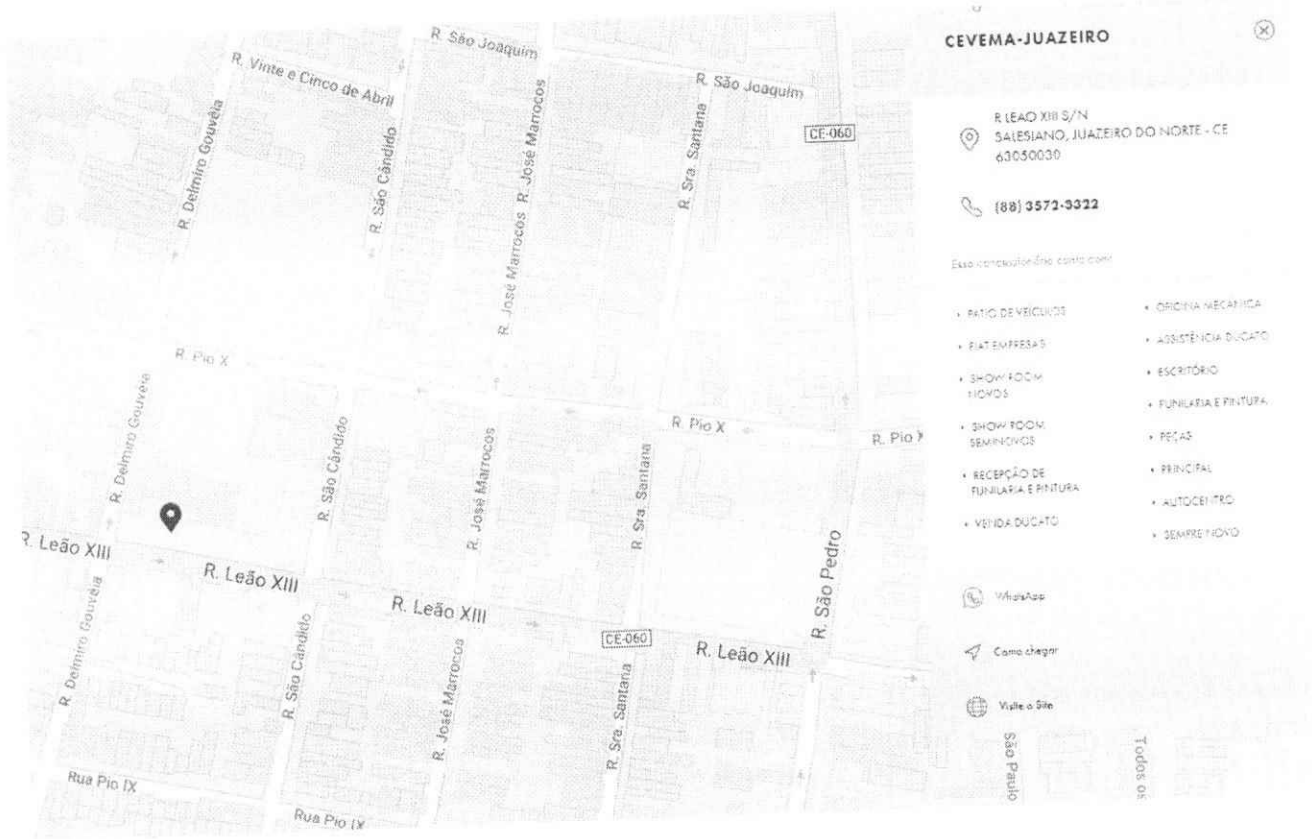
Neste sentido, com a apresentação da presente citação, o objetivo é informar ao município de Juazeiro do Norte/CE o prejuízo que impõe ao erário a aquisição de veículos em desconformidade com a previsão de veículo zero quilômetro, e ainda, sem previsão de garantia de assistência técnica, ambas situações que assolam a presente licitação no caso de vitória da empresa Cevema posto de combustível.

Ademais, consideramos as motivações aqui expostas plenas e suficientes para desclassificação da empresa em comento, mas, caso não seja esta a opção do município ao pregão em guerra, **pugnamos** que seja requerido à empresa, e apresentado documentalmente ao certame uma declaração da montadora FIAT na qualidade de autorizada a comercializar veículos novos, contrato de concessão da montadora FIAT com a CEVEMA COMBUSTIVEL ou a comprovação através do

EMANOELA
SALDANHA
TABOSA:685559
38368

Assinado de forma
digital por EMANOELA
SALDANHA
TABOSA:68555938368
Dados: 2021.06.22
10:08:20 -03'00'

Site da montadora FIAT que a mesma é uma concessionária FIAT, especificamente no município de Juazeiro do Norte/CE, para fins de corroboração com o explanado.



O CNPJ Cevema comercio e derivados de petróleo LTDA 09.943.551/0001-75

O CNPJ Cevema Concessionaria 05.331.509/0001-30

EMANOELA
SALDANHA
TABOSA:685
55938368

Assinado de forma
digital por EMANOELA
SALDANHA
TABOSA:6855938368
Dados: 2021.06.22
10:08:38 -03'00'

OBS: A concessionaria autorizada FIAT em Juazeiro do norte tem como CNPJ 05.331.509/0001-30 conforme site da receita federal.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.331.509/0001-30 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/06/1977 |
| NOME EMPRESARIAL CEVEMA CEARA VEICULOS MAQUINAS E ACESSORIO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEVEMA | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R LEO XIII | NÚMERO 653 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 63.050-030 | BAIRRO/DISTRITO SALESIANOS | MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CEVEMA@CEVEMA.COM.BR | | TELEFONE (88) 3572-3322 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2021 às 09:13:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EMANOELA
 SALDANHA
 TABOSA:6855
 5938368

Assinado de forma
 digital por EMANOELA
 SALDANHA
 TABOSA:6855938368
 Dados: 2021.06.22
 10:09:03 -03'00'

III. DOS PEDIDOS

Ante o exposto REQUER seja:

- a) **Recebido e processado** as razões presente ao recurso administrativo junto ao edital de publicação de licitação, nos termos do art. 44, §1º do decreto nº 10.024/19;
- b) Acatado as razões recursais aqui expostas, der procedimento ao certame com a empresa **TERRA SANTA a** melhor classificada e habilitada por atender aos termos de referência e ao instrumento convocatório do edital de publicação, notadamente quanto à necessidade de aquisição de veículo novo, e ainda, que contemple garantia de fábrica.
- c) **Subsidiariamente**, caso não seja o anterior o entendimento de Vossa Senhoria, em que pese às fundamentações salutares, requeremos o acompanhamento de entrega dos veículos, envio da nota fiscal faturada pela empresa CEVEMA CNPJ 09.943.551/0001-75, envio do documento de registro do veículo junto ao Detran do estado do Ceará.
- d) Por fim, **requeremos** a anuência dos termos recursais para fins de impugnação de classificação de todas as outras empresas que se encontrarem na mesma situação, isto é, em desacordo com as previsões veículo novo na forma da deliberação nº 64 do CONTRAN e ausência de garantias para intempéries futuras.

Protestar provar o alegado, notadamente pelo meio probatório documental, em conformidade com o bom direito, atendendo aos anseios da Administração Pública, em garantia da plenitude da licitação.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Juazeiro do Norte/CE, 22 de junho de 2021.

EMANOELA
SALDANHA
TABOSA:685559383
68

Assinado de forma digital
por EMANOELA SALDANHA
TABOSA:68555938368
Dados: 2021.06.22 10:09:27
-03'00'

EMANOELA SALDANHA TABOSA
REPRESENTANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.331.509/0001-30 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/06/1977 |
|--|--|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL CEVEMA CEARA VEICULOS MAQUINAS E ACESSORIO LTDA |
|--|

| | |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEVEMA | PORTE DEMAIS |
|---|------------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|----------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R LEAO XIII | NÚMERO 653 | COMPLEMENTO ***** |
|----------------------------------|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| CEP 63.050-030 | BAIRRO/DISTRITO SALESIANOS | MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE | UF CE |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CEVEMA@CEVEMA.COM.BR | TELEFONE (88) 3572-3322 |
|--|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 1364

22/06/2021

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2021** às **09:13:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1378



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.943.551/0001-75
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/07/2004

NOME EMPRESARIAL
CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CEVEMA PETROLEO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R LEAO XIII

NÚMERO
669

COMPLEMENTO

CEP
63.050-030

BAIRRO/DISTRITO
SALESIANOS

MUNICÍPIO
JUAZEIRO DO NORTE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CEVEMAPETROLEO@CEVEMA.COM.BR

TELEFONE
(88) 3587-3752

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/07/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

22/06/2021

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2021** às **09:37:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 139A



STELLANTIS

Linha de produto

Marca: FIAT
Estado: MG
Início vigência preço: 11/06/2021

Diretoria de Marketing
Estratégia de Marketing

MOBI EASY 1.0 FLEX 4P 2022

| MVS | Dados Técnicos | Preços(R\$) |
|-------------------|--|-----------------------------------|
| Modelo: 341 | Cilindrada total (cc) : 999,1 | Público: 45.090,00 |
| Versão: A4X | Potência máxima (cv) : 73 (G) / 75 (E) a | Def. físico (IPI/ICMS): 36.729,00 |
| Série: 0 | 6.250 rpm | Def. físico (IPI): 42.140,00 |
| Combustível: Flex | Torque máximo (kgf.m) : 9,5 (G) / 9,9 (E) a | Taxi (IPI/ICMS): 36.729,00 |
| MY: 2022 | 3.850 rpm | Taxi (IPI): 42.140,00 |
| | Altura do solo (mm) : 145 | |
| | Altura do veículo (mm) : 1.495 | |
| | Capacidade do porta-malas (litros) : 200 | |
| | Comprimento do veículo (mm) : 3.566 | |
| | Entre-Eixos (mm) : 2.307 | |
| | Largura do veículo (mm) : 1.633 | |
| | Tanque de combustível (litros) : 47 | |

Itens de Série

- .Banco traseiro rebatível
- .Barra de proteção nas portas
- .Bolsa porta-objetos e porta garrafa nas portas dianteiras
- .Brake-light
- .Chave desmodrômica com Fiat code 2ª geração
- .Check quadro de instrumentos (Welcome Moving)
- .Cinto de segurança traseiro retrátil 3 pontos
- .Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
- .Console central parcial com porta-copos
- .Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- .Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- .ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
- .Faróis com máscara negra
- .Follow me home
- .Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- .Grade dianteira texturizada

- .HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD
- .Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- .Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista
- .Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
- .Motor Fire 1.0 EVO 8V Flex
- .Para-choques na cor do veículo
- .Porta malas com tapete em carpete
- .Quadro de instrumentos com iluminação a LED e display digital de 3,5 polegadas (Indicador de trocas de marchas, odômetro parcial e total, relógio digital, indicação do nível de combustível e temperatura do motor)
- .Retrovisores externos com comando interno mecânico
- .Revestimento interno em todas as colunas
- .Rodas de aço estampado 5.5 x 14" com calotas integrais + Pneus 175/65 R14 com baixa resistência a rolagem
- .Tampa traseira do porta malas em Vidro estrutural de alta resistência na cor preta
- .Tomada 12V
- .Válvula antirrefluxo de combustível.
- .3 apoios de cabeça do banco traseiro

Cores

- CORES SÓLIDA BÁSICA**
- 806 - PRETO VULCANO 381
- CORES METÁLICA**
- 619 - PRATA BARI 381
- CORES SÓLIDA**
- 249 - BRANCO BANCHISA 381
- 978 - VERMELHO MONTECARLO 381

Revestimento Vinculados

Revestimentos

- 381 - TEAR DRILL/BALTIC G

Opcionais Vinculados

Opcionais

- 210 PINTURA METALICA
- 5CK PINTURA SOLIDA

Preço(R\$) Incompatíveis Vinculos

- 1.600,00
- 750,00

Tabela temporária e provisória, sujeita a modificações diárias. Para uso exclusivo e simples consulta por parte do profissional vendedor, não gerando obrigações de venda pelos valores meramente indicativos.



STELLANTIS

Linha de produto

Marca: FIAT
Estado: MG
Início vigência preço: 11/06/2021

Diretoria de Marketing
Estratégia de Marketing

MOBI LIKE 1.0 FLEX 4P 2022

MVS

Modelo: 341
Versão: ACX
Série: 0
Combustível: Flex
MY: 2022

Dados Técnicos

Cilindrada total (cc) : 999,1
Potência máxima (cv) : 73(G)/75(E) a 6.250 rpm
Torque máximo (kgf.m) : 9,5(G)/9,9(E) a 3.850 rpm
Altura do solo (mm) : 177
Altura do veículo (mm) : 1.523
Capacidade do porta-malas (litros) : 200
Comprimento do veículo (mm) : 3.596
Distância entre-eixos : 2.304
Largura do veículo (mm) : 1.666
Tanque de combustível (litros) : 47

Preços(R\$)

Público: 52.790,00
Def. físico (IPI/ICMS): 43.002,00
Def. físico (IPI): 49.336,00
Taxi (IPI/ICMS): 43.002,00
Taxi (IPI): 49.336,00

Itens de Série

*Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia)
*Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
*Limpador, lavador e desembuçador do vidro traseiro
*Molduras nas caixas de roda
*Parachoques exclusivos
*Pre disposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros)
*Retrovisores externos com luzes indicadoras de direção integradas
*Revestimento externo nas colunas B e C das portas
*Suspensão elevada
*Vidros elétricos dianteiros (one touch e anti esmagamento) e travas elétricas nas 4 portas
.Ar condicionado
.Banco traseiro rebatível
.Barra de proteção nas portas
.Bolsa porta-objetos e porta garrafa nas portas dianteiras
.Brake-light
.Chave desmodrômica com Fiat code 2ª geração
.Check quadro de instrumentos (Welcome Moving)
.Cinto de segurança traseiro retrátil 3 pontos
.Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
.Direção hidráulica
.Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)

.Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
.ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
.Faróis com máscara negra
.Follow me home
.Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
.Grade dianteira texturizada
.HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD
.Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
.Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista e passageiro
.Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
.Motor Fire 1.0 EVO 8V Flex
.Para-choques na cor do veículo
.Porta malas com tapete em carpete
.Quadro de instrumentos com iluminação a LED e display digital de 3,5 polegadas (Contadores, indicador de trocas de marchas, odômetro parcial e total, relógio digital, indicação do nível de combustível e temperatura do motor)
.Retrovisores externos com comando interno mecânico
.Revestimento interno em todas as colunas
.Rodas de aço estampado 5.5 x 14" com calotas integrais + Pneus "verde" 175/65 R14 com baixa resistência a rolagem
.Tampa traseira do porta malas em Vidro estrutural de alta resistência na cor preta
.Tomada 12V
.Válvula antirrefluxo de combustível.
.3 apoios de cabeça do banco traseiro

Cores

CORES SÓLIDA BÁSICA
806 - PRETO VULCANO 381
CORES METÁLICA
979 - CINZA SILVERSTONE 381
619 - PRATA BARI 381
CORES SÓLIDA
249 - BRANCO BANCHISA 381
978 - VERMELHO MONTECARLO 381

Revestimento Vinculados

Revestimentos

381 - TEAR DRILL/BALTIC G

Opcionais Vinculados

Opcionais

27S Pack Fit In

Volante com regulagem de altura, Cintos dianteiros com regulagem de altura; Comando interno abertura porta mala e tanque de combustível; Porta objetos no teto; Maçanetas e retrovisores externos na cor do veículo; Banco do motorista com regulagem de altura.

990,00

3AX Pack Multimídia

Pré disposição para rádio (4 alto-falantes com 2 tweeters e Antena), central Multimídia de 7" com tela touchscreen e sistemas Android Auto e Apple CarPlay com conexão Wireless, Volante multifuncional, Pareamento simultâneo (2 smartphones) via Bluetooth, entrada USB, sistema de reconhecimento de voz.

3.190,00

210 PINTURA METALICA

1.600,00

5CK PINTURA SOLIDA

750,00

Preço(R\$) Incompatíveis

Vínculos

Tabela temporária e provisória, sujeita a modificações diárias. Para uso exclusivo e simples consulta por parte do profissional vendedor, não gerando obrigações de venda pelos valores meramente indicativos.

Continue sua experiência com o Renault KWID em www.renault.com.br/kwid



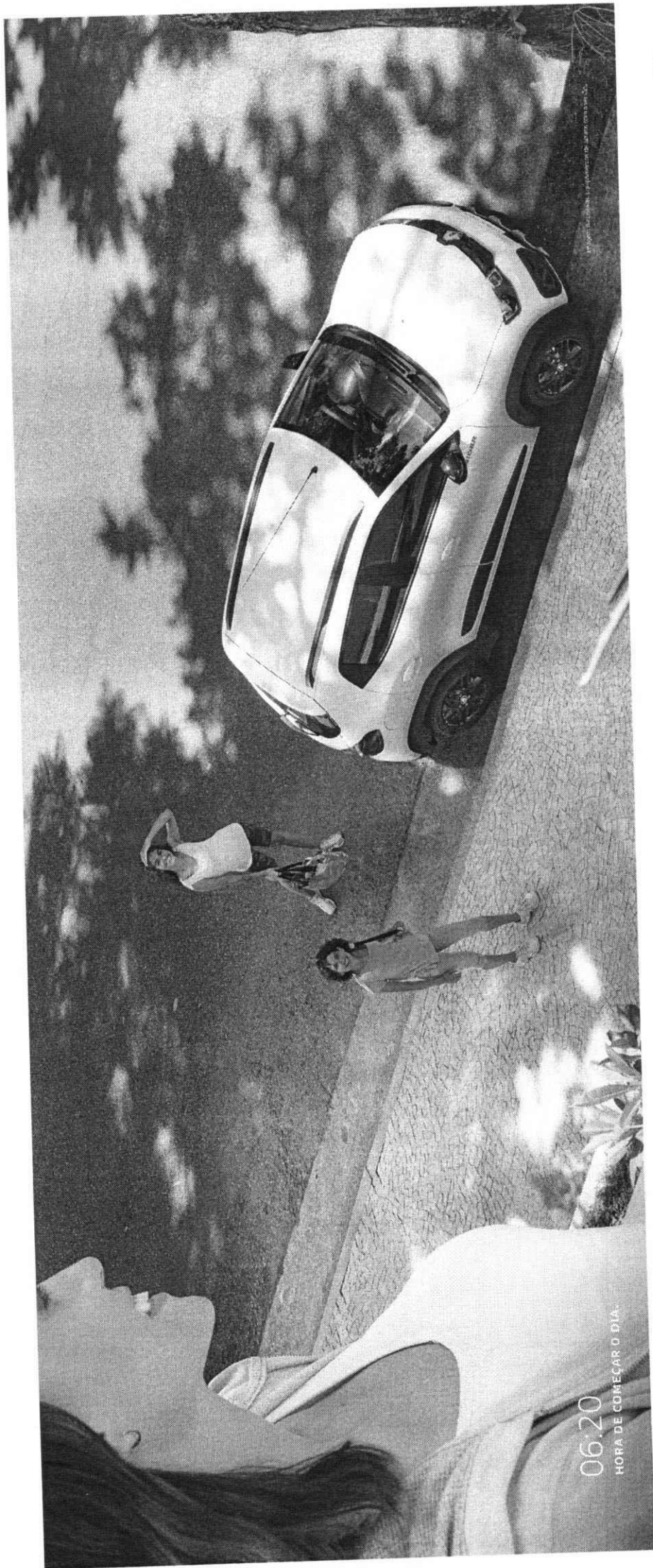
Renault KWID



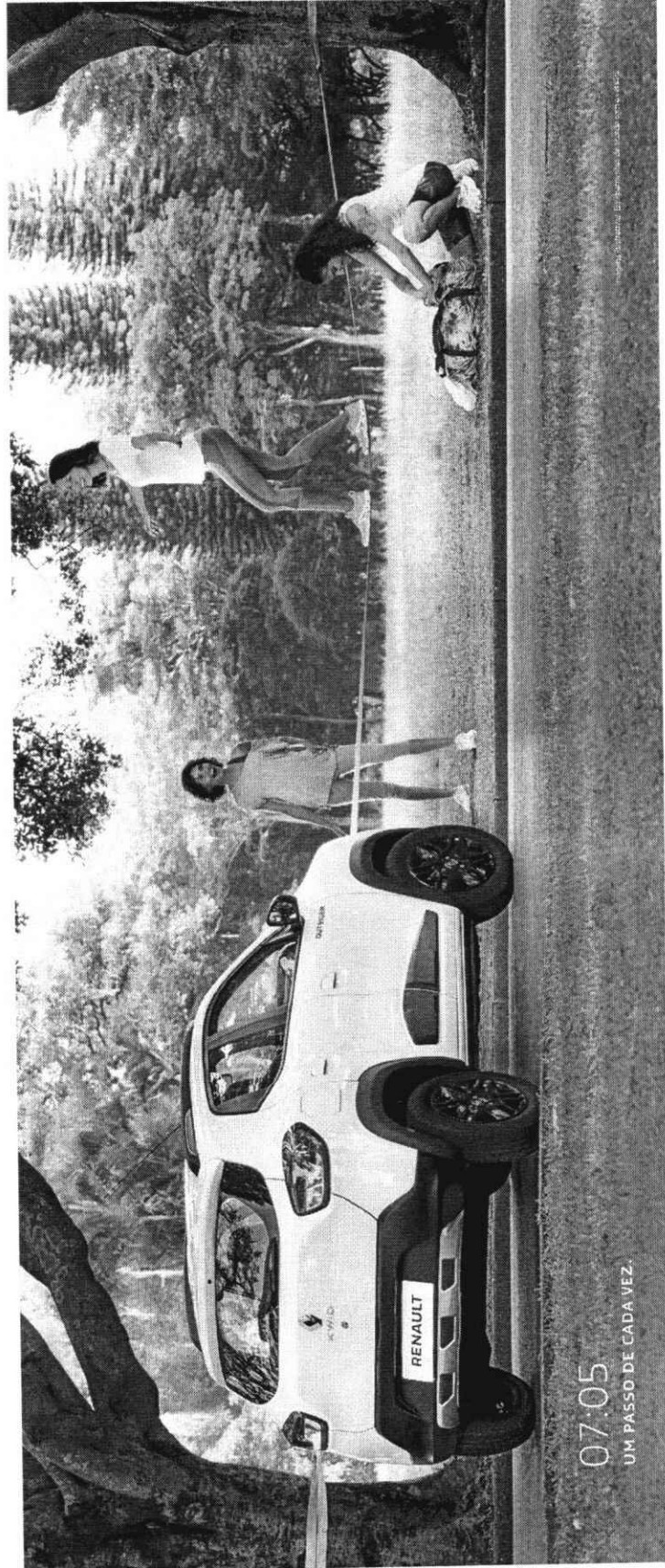
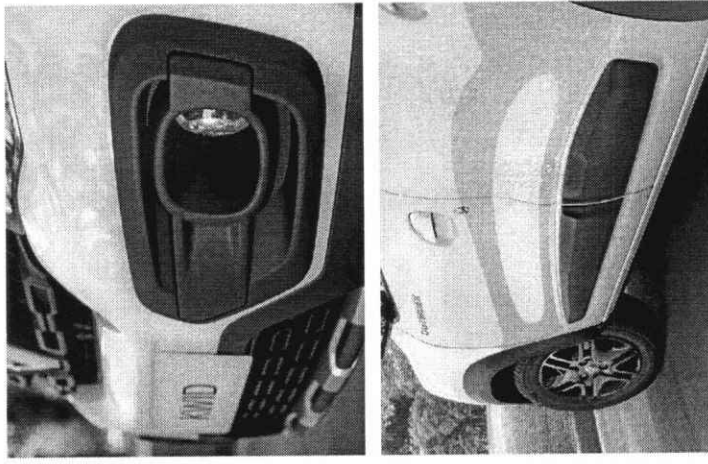
RENAULT CONCESSIONARIAS, uma empresa do grupo PSA, não atua mais no Brasil. A venda e a manutenção dos veículos Renault são realizadas exclusivamente por meio das concessionárias Renault. O Grupo Renault Brasil não atua mais no Brasil. A venda e a manutenção dos veículos Renault são realizadas exclusivamente por meio das concessionárias Renault. O Grupo Renault Brasil não atua mais no Brasil. A venda e a manutenção dos veículos Renault são realizadas exclusivamente por meio das concessionárias Renault.

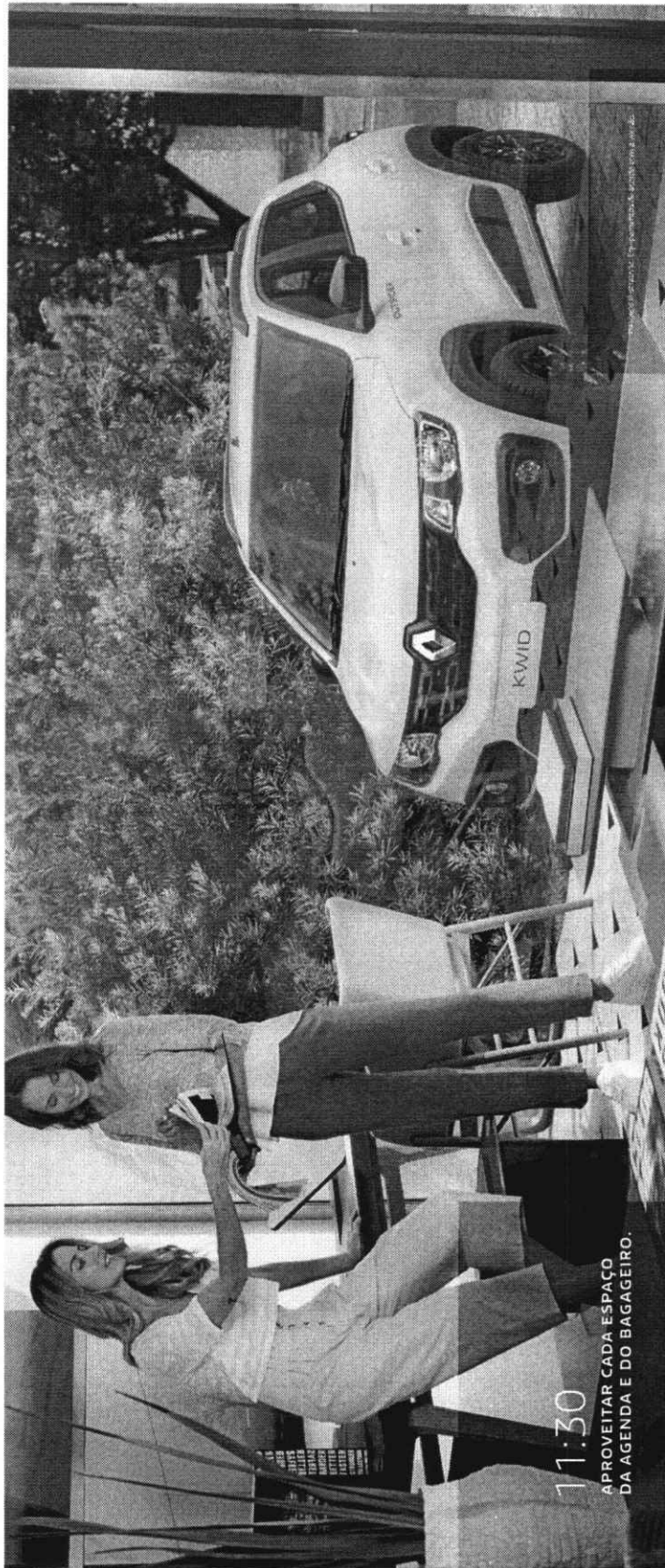


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 142-A



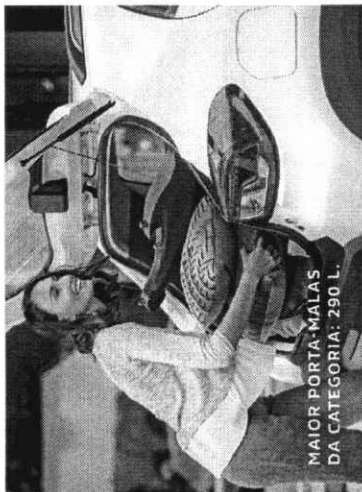
06:20
HORA DE COMEÇAR O DIA.





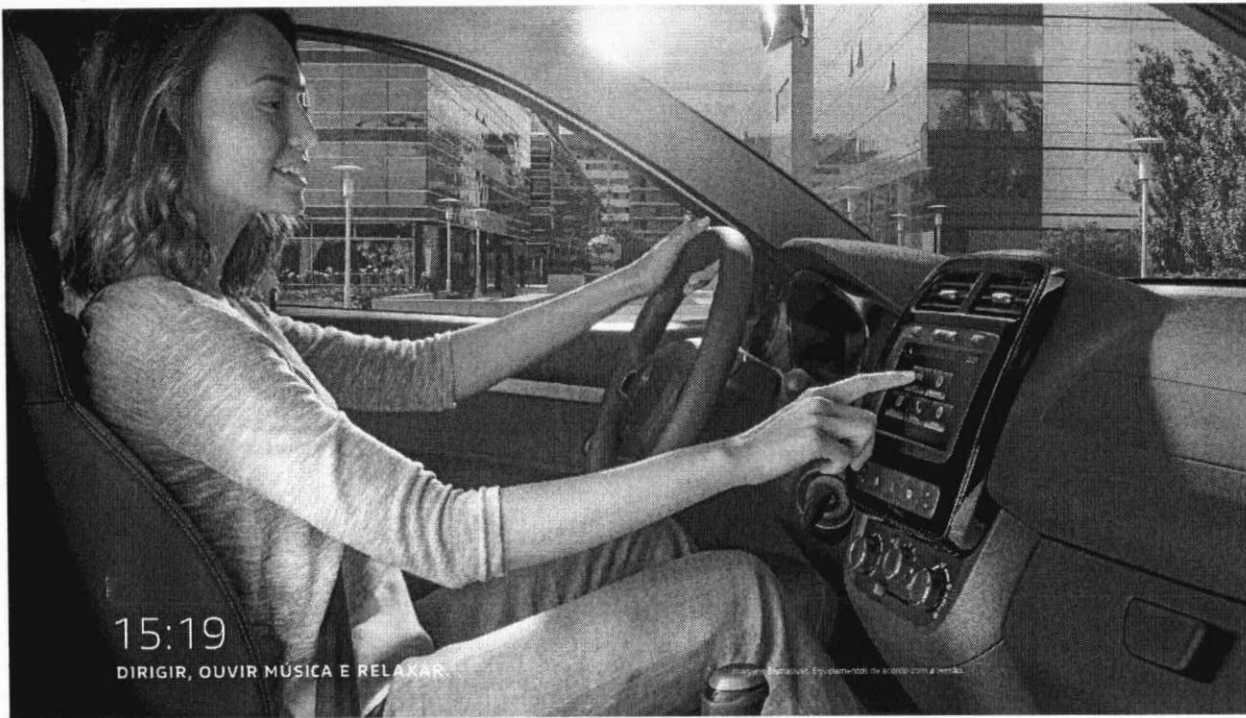
11:30

APROVEITAR CADA ESPAÇO
DA AGENDA E DO BAGAGEIRO.



MAIOR PORTA-MALAS
DA CATEGORIA: 290 L.





15:19

DIRIGIR, OUVIR MÚSICA E RELAXAR.

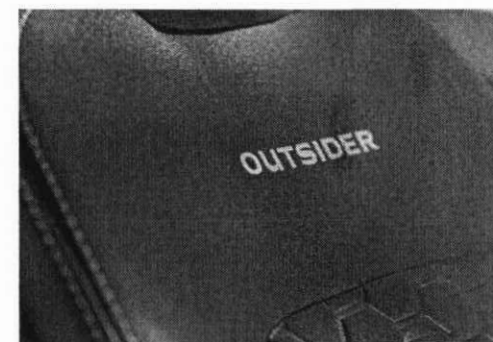
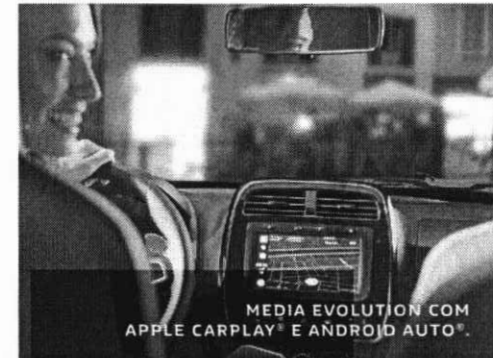
Programa Renault Assist. Equipamentos de acesso com a chave.

Tecnologia intuitiva e integrada

O Renault KWID ficou ainda mais moderno com o MEDIA Evolution. Com tecnologia Android Auto® e Apple CarPlay®, o novo multimídia permite o uso de vários apps do seu smartphone, como Spotify®, Waze, Google Maps e áudios de WhatsApp, em uma tela de 7" touchscreen mais sensível ao toque. O MEDIA Evolution ainda conta com Bluetooth®, câmera de ré*, que proporciona mais conforto ao estacionar, e Eco Scoring e Eco Coaching, indicadores que melhoram o estilo de condução e o consumo de combustível.

E ainda: retrovisores elétricos, para que o ajuste dos espelhos fique mais ágil; chave canivete, que, além de prática, esconde a parte metálica quando não está sendo usada; e abertura elétrica do porta-malas, para trazer mais comodidade ao guardar as bagagens. O KWID é o único do segmento com abertura a distância na chave.

*Disponível para aquisição nas versões Intense e Outsider



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 146/17

O SUV dos compactos

Redescubra a cidade com robustez e design. Com traços marcantes e curvas dinâmicas, o KWID tem características de SUV e espírito de compacto. A elevada distância de 18 cm em relação ao solo, a posição de dirigir e o ângulo de entrada imponente de 24° são dignos do segmento SUV. Além disso, sua grade frontal robusta, suas rodas de 14" e os para-lamas trazem um design único para a categoria.

E, para quem prefere um carro ainda mais robusto, a versão Outsider traz skis dianteiro e traseiro, moldura do farol de neblina, rodas Flex Wheel, proteções laterais e barras no teto.



18:46

CURTIR UM CAFÉ COM OS AMIGOS.

Imagem meramente ilustrativa. Não é um produto.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 16257



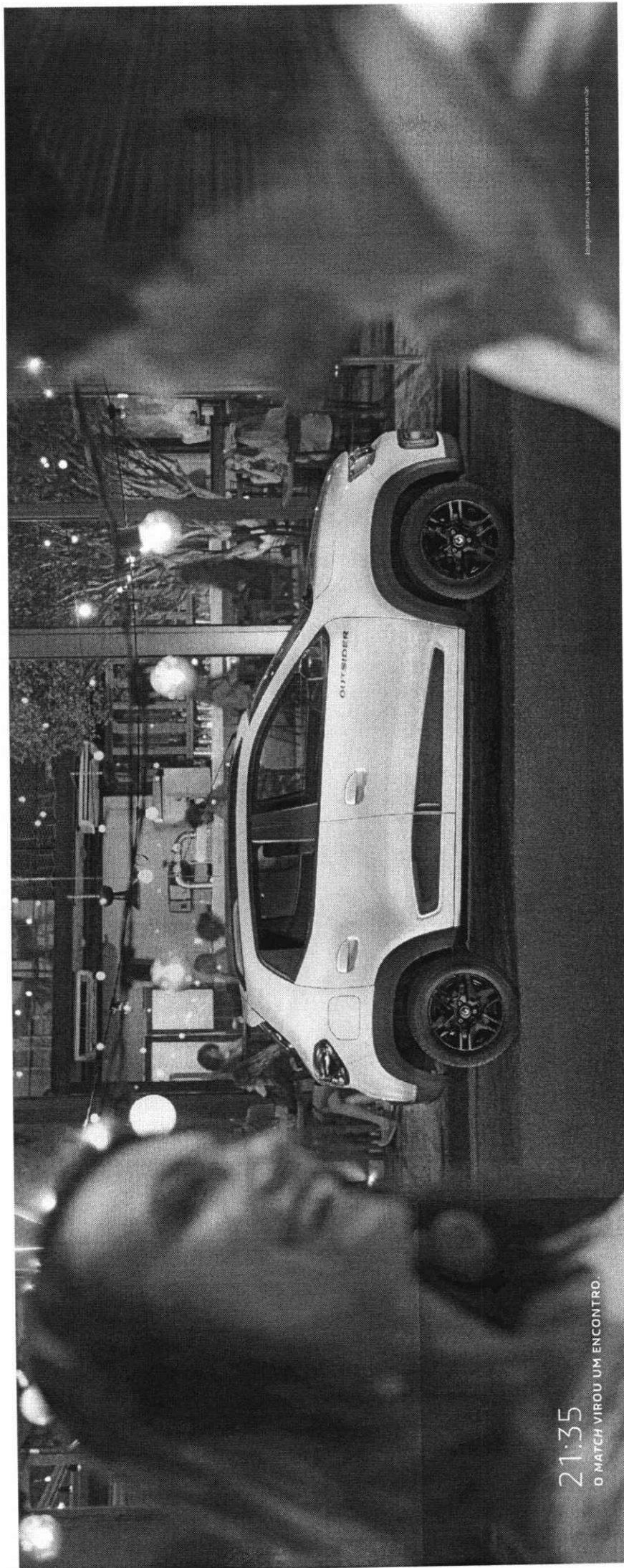
Maior espaço interno da categoria

Aproveite todo o espaço interno do Renault KWID. O carro é amplo e confortável para motorista e passageiros, inclusive no banco de trás. Com um console central com porta-copos, diversos porta-objetos e o maior porta-malas da categoria (290 L), o armazenamento se torna mais prático e fácil no dia a dia.

Imagens ilustrativas. Equipamentos de opção não à venda.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

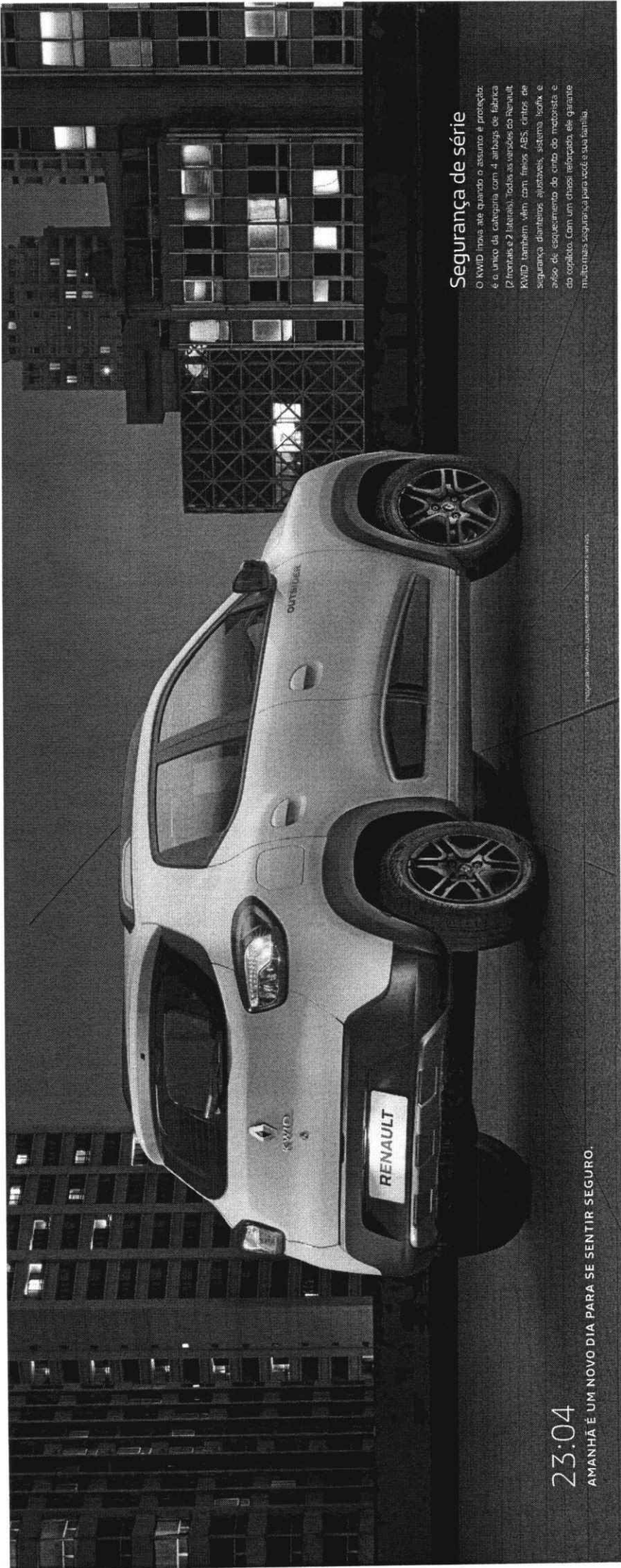
Folha N° 149A



21:35

O MATCH VIROU UM ENCONTRO.

Reserva de direitos reservados. Imagem meramente ilustrativa. Não é uma oferta de financiamento.



23:04

AMANHÃ É UM NOVO DIA PARA SE SENTIR SEGURO.

Segurança de série

O KWID nova até quando o assunto é proteção, é o único da categoria com 4 airbags de fábrica (2 frontais e 2 laterais), todas as versões do Renault KWID também vêm com freios ABS, cintos de segurança distribuídos ajustáveis, sistema Isofix e apoio de esquentamento do cinto do motorista e do copiloto. Com um chassis reforçado, ele garante muito mais segurança para você e sua família.

Imagem de fundo: Lúdio e Lúdio de Escorço e Lúdio

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 180-k

KWID Versões

Life 1.0 Manual



Calotas Floriano 14"



EQUIPAMENTOS

- 4 airbags (2 frontais e 2 laterais)
- 2 Isofix
- Abertura interna do porta-malas
- Ajuste de altura dos cintos de segurança nos bancos dianteiros
- Alerta visual e sonoro de não utilização do cinto de segurança do motorista
- Apoios de cabeça dianteiros fixos
- Apoios de cabeça traseiros laterais e central
- Banco traseiro rebatível 1/1
- Desembaçador do vidro traseiro
- Direção mecânica
- Espelho de cortesia no lado do passageiro
- Freios ABS
- Indicador de estilo de condução
- Indicador de troca de marcha
- Para-choques da cor da carroceria
- Para-sol do motorista e do passageiro
- Predisposição para rádio
- Retrovisores e maçanetas pretos
- Retrovisores externos com regulagem manual interna
- Rodas de aço de 14"
- Tomadas de 12 V

Zen 1.0 Manual



Calotas Floriano 14"



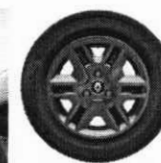
EQUIPAMENTOS

Versão LIFE +

- 2 alto-falantes
- Alarme de aviso de luzes acesas
- Ar-condicionado
- Bluetooth®, USB, AUX
- Direção elétrica
- Limpador do vidro traseiro
- Retrovisor interno dia/noite
- Revestimento interno do porta-malas
- Vidros (dianteiros) e travas elétricos

KWID Versões

Intense 1.0 Manual



Rodas Flex Wheel 14" GOA Antracite

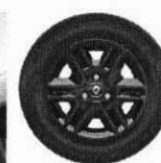


EQUIPAMENTOS

Versão ZEN +

- Abertura elétrica do porta-malas a distância
- Banco e volante com design personalizado
- Bolsa integrada na parte traseira dos bancos traseiros
- Câmera de ré
- Chave canivete
- Computador de bordo
- Elementos interiores em branco marfim
- Faróis de neblina cromados
- Grade frontal cromada
- Maçanetas externas na cor da carroceria
- Maçanetas internas cromadas
- MEDIA Evolution
- Retrovisores elétricos em preto brilhante
- Rodas de 14" Flex Wheel em cinza antracite
- Tacômetro + Rev Meter

Outsider 1.0 Manual



Rodas Flex Wheel 14" em preto



EQUIPAMENTOS

Versão INTENSE +

- Bancos exclusivos Outsider
- Barra de teto
- Interior com detalhes em laranja
- Moltra do farol de neblina
- Proteção lateral
- Rodas de 14" Flex Wheel em preto
- Skis frontais e traseiros

KWID Cores disponíveis



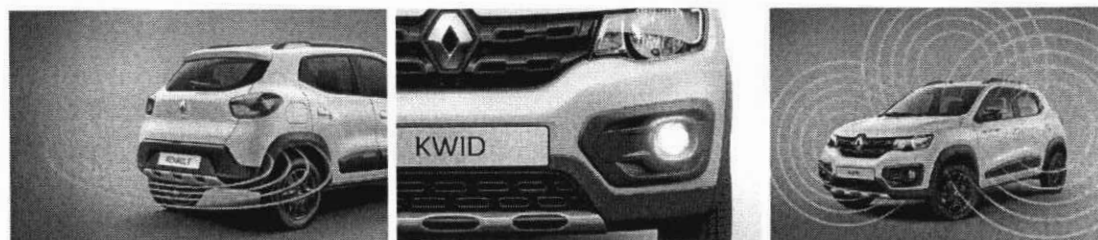
KWID Dimensões



| VOLUME (litros) | |
|------------------------------|-------|
| Volume porta-malas | 290 |
| DIMENSÕES (mm) | |
| A Entre-eixos | 2.423 |
| B Comprimento | 3.680 |
| C Largura (sem retrovisores) | 1.579 |
| D Altura | 1.498 |
| E Altura livre do solo | 180 |
| ÂNGULOS (graus) | |
| F Ângulo de entrada | 24° |
| F1 Ângulo de saída | 40° |



KWID Acessórios



KIT CONFORTO

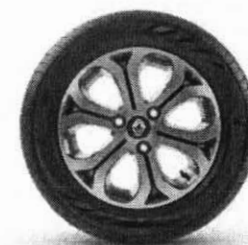
- Farol de neblina
- Módulo *one touch*
- Vidro elétrico traseiro

KIT SEGURANÇA

- Alarme
- Sensor de estacionamento

Acessórios gerais

- Alto-falantes
- Barra de teto
- Bolsa organizadora
- Cadeirinha pet
- Câmera de ré
- Calota Flex Wheel
- Calha de chuva
- Capinha de chave
- Farol de neblina
- Friso de porta
- Módulo *one touch*
- Multimídias
- Protetor de cárter
- Rádios
- Rodas de liga leve de 14"
- Sensor de estacionamento
- Soleira de portas
- Tapete de borracha
- Trava elétrica
- Vidro elétrico traseiro



Rodas de liga leve de 14"

KWID Ficha técnica

| | Life 1.0 12V SGe Manual | Zen 1.0 12V SGe Manual | Intense 1.0 12V SGe Manual | Outsider 1.0 12V SGe Manual |
|---------------------------|--|--|--|---|
| Arquitetura | Carroceria monobloco, monovolume, 5 passageiros, 5 portas | | | |
| Motor | Quatro tempos, três cilindros em linha, 12 válvulas, injeção multiponto, bicomcombustível (etanol e/ou gasolina) e refrigeração por circuito de água sob pressão | | | |
| Potência máxima (ABNT) | 66 cv (gasolina) @ 5.500 rpm 70 cv (etanol) @ 5.500 rpm | | | |
| Torque máximo (ABNT) | 9,4 kgfm (gasolina) @ 4.250 9,8 kgfm (etanol) @ 4.250 | | | |
| Cilindrada | 999 cm ³ | | | |
| Pneus/rodas | Roda aço com calotas/pneu 165/70 R14 | | | |
| Suspensão dianteira | Tipo MacPherson, triângulos inferiores, amortecedores hidráulicos telescópicos e molas helicoidais | | | |
| Suspensão traseira | Suspensão traseira composta por eixo rígido, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos verticais | | | |
| Freios | Sistema ABS, com discos ventilados na dianteira e freios traseiros com tambores | | | |
| Direção mecânica | Direção mecânica | - | - | - |
| Direção elétrica | - | Direção elétrica | Direção elétrica | Direção elétrica |
| Câmbio | Manual 5 velocidades | | | |
| Relação marcha | 1ª 3,769:1 2ª 2,048:1 3ª 1,290:1 4ª 0,949:1 5ª 0,791:1 | | | |
| Tanque de combustível | 38 litros | | | |
| Porta-malas | 290 litros | | | |
| Carga útil | 375 kg | | | |
| Peso (em ordem de marcha) | 758 kg | 779 kg | 786 kg | 806 kg |
| Aceleração 0 a 100 km/h | 15,5 s (gasolina) 14,7 s (etanol) | | | |
| Velocidade máxima | 152 km/h (gasolina) 156 km/h (etanol) | | | |
| Consumo | 15,2 km/l (gasolina)* 10,5 km/l (etanol)* | 15,2 km/l (gasolina)* 10,5 km/l (etanol)* | 15,2 km/l (gasolina)* 10,5 km/l (etanol)* | 14,1 km/l (gasolina)* 9,6 km/l (etanol)* |

-- não disponível

*Os valores apresentados correspondem à média dos valores em percurso misto.

KWID Equipamentos e opcionais

| | Life | Zen | Intense | Outsider |
|---|------|-----|---------|----------|
| DESIGN | | | | |
| Design interno/externo Outsider | - | - | - | * |
| Design interno/externo Connect | - | - | * | - |
| Interior com detalhes em laranja | - | - | - | * |
| Para-choques da cor da carroceria | * | * | * | * |
| Retrovisores e maçanetas externas na cor da carroceria | - | - | * | * |
| Retrovisores e maçanetas pretos | * | * | - | - |
| Revestimento interno do porta-malas | - | * | * | * |
| Rodas de aço de 14" com pneus 165/70 R14 | * | * | - | - |
| Rodas Flex Wheel 14" | - | - | * | * |
| SEGURANÇA E DIRIGIBILIDADE | | | | |
| 4 airbags (2 frontais e 2 laterais) | * | * | * | * |
| 2 Isofix | * | * | * | * |
| Ajuste de altura dos cintos de segurança nos bancos dianteiros | * | * | * | * |
| Alarme de aviso luzes acesas | - | * | * | * |
| Alerta visual e sonoro de não utilização do cinto de segurança do motorista | * | * | * | * |
| Cintos de segurança dianteiros e traseiros de 3 pontos | * | * | * | * |
| Desembaçador do vidro traseiro | * | * | * | * |
| Direção mecânica | * | - | - | - |
| Direção elétrica | - | * | * | * |
| Faróis de neblina | - | - | * | * |
| Freios ABS | * | * | * | * |
| Limpador do vidro traseiro | - | * | * | * |
| Retrovisores elétricos | - | - | * | * |
| Retrovisores externos com regulagem manual interna | * | * | - | - |
| Retrovisor interno dia/noite | - | * | * | * |
| Vidros (dianteiros) e travas elétricos | - | * | * | * |

| | Life | Zen | Intense | Outsider |
|--|------|-----|---------|----------|
| CONFORTO | | | | |
| Abertura interna do porta-malas | * | * | * | * |
| Apoios de cabeça dianteiros fixos | * | * | * | * |
| Apoios de cabeça traseiros laterais e central | * | * | * | * |
| Air-condicionado | - | * | * | * |
| Banco traseiro rebatível 1/1 | * | * | * | * |
| Bolsas integradas na parte traseira dos bancos traseiros | - | - | * | * |
| Computador de bordo | - | - | - | * |
| Console central com porta-copos | * | * | * | * |
| Espeelho de cortesia no lado do passageiro | * | * | * | * |
| Para-sol do motorista e do passageiro | - | * | * | * |
| Rev Meter | - | - | * | * |
| Tacômetro | - | - | * | * |
| Tomadas de 12 V | * | * | * | * |
| TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE | | | | |
| 2 alto-falantes | - | * | * | * |
| Abertura elétrica do porta-malas a distância | - | - | * | * |
| Câmera de ré | - | - | * | * |
| Chave canivete | - | - | * | * |
| Indicador de estilo de condução | * | * | * | * |
| Indicador de troca de marcha | * | * | * | * |
| Predisposição para rádio | * | * | * | - |
| Rádio Continental 2DIN (Bluetooth*, USB, AUX) | - | * | - | - |
| MEDIA Evolution | - | - | * | * |

* = série | - = não disponível | 0 = opcional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

PROIBIDO PLASTIFICAR

Polgar Direito

Emonele Saldanha Tabosa
ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

| | | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------|------------|
| REGISTRO GERAL | 93024024155 | DATA DE EXPEDIÇÃO | 28/05/2018 | |
| NOME | EMANOELA SALDANHA TABOSA | | | |
| FILIAÇÃO | JOSÉ ARINATÉIA TABOSA FERREIRA MARLUCE SALDANHA TABOSA FERREIRA | | | |
| NATURALIDADE | FORTALEZA - CE | | DATA DE NASCIMENTO | 14/09/1977 |
| DOC. ORIGEM | CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: MUCURIBE TERMO: 16910 FOLHA: 210 LIVRO: B-51 FORTALEZA - CE DIF: 685.559.383-68 | | | |
| 2 VIA | | <i>Emonele Saldanha Tabosa</i> ASSINATURA DO DIRETOR | | P.: 8 |
| LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 | | | | |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

PROIBIDO PLASTIFICAR

Polgar Direito

Emonele Saldanha Tabosa
ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 175381806215980312831-1
Data: 18/06/2021 15:46:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR49913-NAVZ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 15:49:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2021 16:04:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

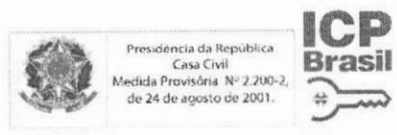
¹Código de Autenticação Digital: 175381806215980312831-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f8612f56491f2ac0e7b4f759338d8354da16b28a1f35e35e3a41d562e8b35c06e3710c0bfe083f5a51c4e8ba6dd5a4ba01baa4856d494a66a0d5eca39f5418





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:


TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.195.911/0001-99, COM ENDEREÇO NA AV. PADRE CICERO Nº4288, LOJA B, BAIRRO SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE - CE, NESTE ATO REPRESENTADO POR FERNANDO CARDOSO LINHARES FILHO, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, CASADO, CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 20170096186 SSP/CE E CPF: 227.668.373-15.

OUTORGADO:

EMANOELA SALDANHA TABOSA, VENDEDORA, BRASILEIRA, CASADA, CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 93024024155, CPF Nº 685.559.383-68 SSP/CE, RESIDENTE NA AV. JONH SANFORD Nº3856, BRISA DA SERRA, SOBRAL/CEARÁ.

PODERES: CONFERE AMPLOS E GERAIS PODERES PARA REPRESENTA-LA EM QUALQUER REPARTIÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU AUTÁRQUICA, NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES OU OUTRO DO INTERESSE DA OUTORGANTE, NAS MODALIDADES, PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO, CARTA CONVITE, REGISTRO DE PREÇOS, TOMADA DE PREÇOS, CONCURSO, LEILÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, PODENDO PARA TANTO, REQUERER E RECEBER ADIMPLÊNCIA E CERTIDÕES NEGATIVAS DOS MUNICÍPIOS, RECEBER EDITAIS, FAZER E ASSINAR CADASTRO NO SISTEMA DE LICITAÇÃO DO LICITAÇÕES-E (BANCO DO BRASIL), COMPRASNET, BBMNET, BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL), ASSINAR PROPOSTAS E CONTRATOS, APRESENTAR DOCUMENTOS E OS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO E HABILITAÇÃO, FORMULAR VERBALMENTE OU ELETRÔNICAMENTE LANCES DE PREÇOS, FIRMAR DECLARAÇÕES, MANIFESTAR INTERESSE DE RECORRER, RENUNCIAR OU APRESENTAR RAZÕES E CONTRA-RAZÕES DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, RENUNCIAR AO DIREITO DE INTERPOR RECURSOS, ASSINAR ATAS, E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DA OUTORGANTE QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DESTES MANDATO, INCLUSIVE INTERPOR RECURSOS. OS NOMES E OS DADOS DO PROCURADOR BEM COMO OS ELEMENTOS RELATIVOS A ESTE INSTRUMENTO FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELO (A/S) OUTORGANTE (S) QUE POR ELES SE RESPONSABILIZA (M).

JUAZEIRO DO NORTE (CE), 31 DE MAIO DE 2021.


FERNANDO CARDOSO LINHARES FILHO
EMPRESÁRIO

FERNANDO
CARDOSO
LINHARES
FILHO:27766837315

Assinado de forma digital
por FERNANDO
CARDOSO LINHARES
FILHO:27766837315
Dados: 2021.06.01
15:40:03 -03'00'

TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 15.195.911/0001-99
Av. Leão Sampaio, 501 - Lagoa Seca - Juazeiro do Norte-CE
Telefones: (88) 4003-2148
licitacao@grupolinhares.com.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 157 A

TERMO DE DESISTÊNCIA VIA SUL VEÍCULOS S/A



ViaSul
A GENTE FAZ MAIS POR VOCÊ

Razão Social: VIA SUL VEÍCULOS S/A

CNPJ: 40.841.736/0003-79

Endereço: AV SANTOS DUMONT- 7800-DUNAS-FORTALEZA-CE

CEP: 60.175-047

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 1585

ILMO. SR. RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.31.3

VIA SUL VEÍCULOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.841.736/0002-98, estabelecida na Av. Prof. José dos Anjos, n.º 1775, Arruda, Recife-PE, CEP: 52120-400, por seu representante legal ao final assinado, vem, perante V. S.^a, expor e requerer o que segue:

De início, destaca-se que a requerente apresentou proposta e documentos para o certame em questão, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo van sem acessibilidade (zero quilômetro), envidraçada, com capacidade mínima para 10 passageiros + 01 motorista; 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, freio a disco nas 4 rodas, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas das portas, jogo de tapetes, protetor de motor, cor branca com padronização visual do mds; combustível diesel; ar condicionado (cabine e salão), todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses, ano de fabricação 2021.

Acontece que a proponente, ora licitante, em sua proposta indicou equivocadamente o veículo como sendo uma Fiat Dobló. Contudo, o referido veículo não atende as exigências do edital, posto que possui 7 (sete) lugares totais e o combustível é flex, quando na verdade o veículo a ser ofertado seria a Fiat Ducato, que possui combustível diesel e capacidade para 15 passageiros + 1 motorista.

Pois bem, tal equívoco incorre em alteração significativa do preço do veículo, posto que o valor ofertado foi de R\$ 153.170,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e setenta reais) e, o veículo Fiat Ducato, que atenderia o edital custa preço de tabela do fabricante de R\$ 220.890,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos e noventa reais), conforme se denota do site da montadora (<https://ducato.fiat.com.br/>).

Assim, primando pelos princípios norteadores do certame, assim como pelo princípio objetivo da boa fé, caracterizado o fato superveniente e, para que não incorra em quaisquer prejuízos ao certame e a este ente público, vem **pugnar pela desistência da proposta apresentada, para que seja chamado o licitante em segundo lugar, dando continuidade ao pregão e com a conclusão do certame.**

Tal fato se faz com fulcro no § 6º do artigo 43 da Lei 8.666/1993, no sentido de dar celeridade a continuação do certame, assim como no intuito de evitar prejuízos futuros.



ViaSul
A GENTE FAZ MAIS POR VOCÊ

Razão Social: VIA SUL VEÍCULOS S/A

CNPJ: 40.841.736/0003-79

Endereço: AV SANTOS DUMONT- 7800-DUNAS-FORTALEZA-CE

CEP: 60.175-047

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 159/21

Nestes termos,
Pede deferimento.

De Recife-PE para Juazeiro do Norte-CE, 25 de junho de 2021.

JOSE RICARDO MOTA
RAGO:76773094453

Assinado de forma digital por JOSE
RICARDO MOTA RAGO:76773094453
Dados: 2021.06.28 08:37:24 -03'00'

VIA SUL VEÍCULOS S/A
CNPJ/MF nº 40.841.736/0002-98



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

RESPOSTA
RECURSO ADMINISTRATIVO



MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.31.3

RECURSO AO JULGAMENTO

IMPUGNANTE: TERRA SANTA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

Ref.: Recurso interposto ao Julgamento do Processo Licitatório nº 2021.05.31.3, Modalidade Pregão Eletrônico, Município de Juazeiro do Norte, cujo objeto se traduz na aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades da Entidade Sócio assistencial Associação Beneficente Madre Maria Villac (ABEMAVI), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
CARACTERÍSTICA DE PRODUTOS DE
TERCEIROS. PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
ENTREGUE POR OUTRAS EMPRESAS.
PRESSUPOSIÇÕES. VEÍCULO 0KM. APLICAÇÃO
DOS PRINCÍPIOS VINCULAÇÃO AO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DA
PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE.
CUMPRIMENTO DAS REGRAS EDITALÍCIAS.
INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE.**

1. RESUMO DO RECURSO

Trata-se de recurso movido por **TERRA SANTA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto da pretensão reside em sua discordância quanto ao julgamento da licitação, notadamente a habilitação da licitante vencedora.

O fundamento do recurso foi a existência de supostas falhas na proposta (especificamente no produto) e na documentação da licitante vencedora, em razão de imprecisão e divergência de informações e possível incompatibilidade com o instrumento convocatório.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 162A

Pede, conseqüentemente, alteração do resultado de habilitação do certame a fim de que a licitante vencedora seja inabilitada, de modo a declarar a Recorrente vencedora do certame.

Prazo de contrarrazões devidamente ofertado.

2. DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO.

As razões recursais ora apreciadas foram protocoladas em atenção ao requisito extrínseco da tempestividade, atendendo ao prazo previsto no art. 44, §1º, do Decreto nº 10.024/2019.

3. DOS FUNDAMENTOS DA RESPOSTA DE MÉRITO.

O Edital regulador do presente certame encontra-se elaborado em estrita observância aos mandamentos contidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelecendo de forma clara e precisa os requisitos necessários ao reconhecimento da habilitação, qualificação econômico-financeira dos licitantes, forma de prestação de serviços e prazos a serem cumpridos pelos licitantes e pela pessoa vencedora do certame, tudo em observância ao princípio constitucional mínimo da legalidade administrativa, insculpido no art. 37, *caput*, da CF/88.

Igualmente, o julgamento da licitação atendeu a todas as disposições do edital da Licitação, observando o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, consubstanciado no art. 3º, da Lei nº 8.666/93.

Ademais, quando do julgamento ora objeto de recurso, também se prestigiam os Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade, afastando o formalismo exagerado dos atos praticados no curso do processo licitatório, em atenção à



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1634

jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas, em especial do Tribunal de Contas da União (TCU)¹, e das cortes que compõem o Poder Judiciário brasileiro².

Mesmo que o caso em tela fosse nítido exemplo de aplicação escorreta da legislação nacional de licitações e do próprio instrumento convocatório, impende registrar que é ainda mais prejudicial a utilização de formalismos excessivos quando resultar em exclusão de licitante que apresentou a melhor proposta³, senão veja-se:

Licitação para contratação da prestação de serviços. Exclusão de licitante que havia lançado a melhor proposta. Excesso de formalismo. Possível dano ao erário. Concessão de medida cautelar. Conversão do feito em tomada de contas extraordinária.

(TCE-PR. Processo 57708017. Relator Conselheiro Fábio de Souza Camargo. Tribunal Pleno. Publicado em 09/11/2017)

Veja-se que a irresignação da Recorrente, em primeiro plano diz respeito à possível divergência de informações de razão social e número de CNPJ nos documentos da licitante vencedora. Ora, mesmo que houvesse vício, o que não houve, segundo critério de julgamento do Sr. Pregoeiro, tem-se que tais vícios não seriam capazes de macular a proposta, de rejeitar a habilitação jurídica, de tornar irregular a situação econômico-financeira ou mesmo pôr em dúvida a idoneidade e capacidade da empresa para prestação do serviço.

Logo, inabilitar a licitante vencedora do certame, que ofertou melhor proposta ao Poder Público, se apresentaria como sanção demasiadamente grave e,

¹TCU. Processo TC nº 008.284/2005-9. Acórdão nº 2003/2011– Plenário. Relator: Ministro Augusto Nardes. TCU. Processo TC nº 032.051/2016-6. Acórdão nº 342/2017 – 1ª Câmara. Relator: Ministro Augusto Sherman.

² STJ. Mandado de Segurança 5869 DF. Relatora Ministra Laurita Vaz. Primeira Seção. Julgado em 11/09/2002.

³ TCE-MG. Den 1047907. Relator Conselheiro Wanderley Ávila. Julgado em 06/09/2018.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 164h

portanto, desproporcional, resultando em prejuízo para o particular e para a própria Administração Pública.

No que tange à alegação de impossibilidade de cumprimento do edital pela licitante vencedora, em razão de o veículo ofertado não possuir de fábrica o item “pneu traseiro elétrico”, trata-se de mera suposição de um terceiro quanto à atividade comercial de outrem. Ademais, não há exigência que os itens que compõem o veículo sejam de fábrica, basta que se trate de veículo 0km (zero quilômetro), com garantia mínima de 12 (doze) meses e ano de fabricação 2021.

Todos esses quesitos vinculam a proposta das licitantes e a Administração Pública, sendo eles reiterados no instrumento de contrato que será firmado entre o Município e a pessoa jurídica vencedora, de modo que eventual descumprimento contratual, o que se aduz em caráter de suposição, porque impossível prever sua ocorrência, submeterá o responsável às sanções contratuais e legais pertinentes, estando a Administração Pública acobertada nesse ponto.

Por fim, alegou a Recorrente que o veículo ofertado pela licitante melhor qualificada não se enquadra nos conceitos de veículo novo, o que caracterizaria descumprimento do instrumento convocatório.

A Administração Pública Municipal expressamente consignou que pretende adquirir veículo novo, sendo ele 0 km e sem registro, licenciamento e emplacamento prévio. A especificação do objeto, como se sabe, é indispensável para o processo licitatório e se encontra nas atribuições do Poder Público licitante no exercício da discricionariedade administrativa e atento ao interesse público específico, senão veja-se o que dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos):

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.



O Município de Juazeiro do Norte, então, ao se posicionar quanto à necessidade de aquisição de veículos realizou estudo da situação concreta que ensejou a instauração deste procedimento licitatório e concluiu pela necessidade de que os veículos que se pretende comprar sejam 0km (zero quilômetro). O Município não falou em veículos novos, observe-se.

Se a Administração Pública se interessasse pela aquisição de veículo novo, efetivamente, haveria de se submeter ao que dispõe a legislação de trânsito - Código de Trânsito Nacional -, o Conselho Nacional do Trânsito (CONTRAN) e a Lei nº 6.729/79 (Lei Ferrari) que disciplina a comercialização de veículos, tal qual defende a Recorrente.

Com efeito, a Legislação supra mencionada dispõe que o veículo automotor novo é aquele que ainda não foi emplacado. Acrescenta ainda que só podem vender veículos automotores novos, o próprio fabricante e o concessionário, veja-se:

Resolução 064 de 2008 - CONTRAN

2.12. VEÍCULO NOVO - veículo de tração, de carga e transporte coletivo de passageiros, reboque e semi-reboque, antes do seu registro e licenciamento.

Ocorre que não é esse o interesse público que fundamentou a realização do procedimento licitatório em tela, na verdade, para atender ao que demanda o Poder Público, basta que seja entregue um veículo 0km (zero quilômetro), com garantia de 12 (doze) meses, que atenda aos requisitos presentes no Termo de Referência.

A definição de veículo 0km (zero quilômetro) não é a que consta na Resolução 064 de 2008 do CONTRAN, é menos severa, não exigindo o primeiro registro e licenciamento, para fins de Certificado de Registro do Veículo (CRV) e Certificado de Registro de Licenciamento (CRLV). Mesmo sem atender a esse requisito, um veículo pode ser 0km (zero quilômetro), basta que para tanto não tenha



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 166-7

vido utilizado, preservando seu estado de “sem uso” anterior. Para justificar o exposto, atente-se ao que decidem os tribunais pátrios sobre a conceituação de veículo 0 km.

Mandado de Segurança. Pregão. Aquisição de veículo zero quilômetro. Menor preço ofertado por vendedora de automóveis multimarcas. Concessionária insurgindo-se, pois só ela em condições legais para venda de veículo zero quilômetro. Dúvidas trazidas na inicial sobre a certeza de seu direito. **Zero quilômetro significa: carro novo, ainda não usado.** Segurança denegada Recurso não provido.

(TJSP; Apelação Cível 0002547-12.2010.8.26.0180; Relator (a): Francisco Vicente Rossi; Órgão Julgador: 11ª Câmara de Direito Público; Foro de Espírito Santo do Pinhal — 2ª. Vara Judicial; Data do Julgamento: 26/03/2012; Data de Registro: 29/03/2012)

REPARAÇÃO DE DANOS. COMPRA DE VEÍCULO NOVO. EMPLACAMENTO ANTERIOR À COMPRA. ALEGAÇÃO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA QUALIDADE DO BEM. AUSÊNCIA DE PROVA. RECURSO DESPROVIDO. O fato de o veículo ter sido transferido para a empresa ré para posterior revenda ao consumidor final não basta para descaracterizar o bem como novo. **O veículo é 0 Km pelo fato de nunca ter sido utilizado e não porque fora ele emplacado em data anterior à compra.** Ausente os elementos necessários para aferir a conduta culposa ou delituosa da Ré, não há como justificar a pretensão indenizatória. Sentença mantida. Recurso desprovido.”

(TJDFT. Acórdão n° 342.445)

Com efeito, a propriedade de um veículo automotor, isto é a existência de registro prévio do bem em nome de determinada pessoa, não é fator determinante para sua caracterização como 0km (zero quilômetro). De fato, isto não depende daquilo. Nesse sentido, veja-se o que decidiu o Tribunal de Contas da União (TCU).

“c) caso haja registro em nome da revenda não autorizada, o veículo deixa de ser “zero quilômetro” ou “novo”, apenas em razão do registro?

Resposta: **O simples fato de o veículo ser registrado em nome da revendedora não retira a característica de veículo “zero quilômetro”.** Todavia, a partir do momento em que o veículo sai da fabricante/concessionária (ou revenda autorizada) deixa de ser um veículo novo.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 167A

(TCU. Acórdão nº 1630/2017. TC 009.373/2017-9.)

Logo, não subsistem os argumentos recursais da Recorrente, notadamente porque faltam fundamentos para tanto.

4. DA CONCLUSÃO.

Ante todo o acima exposto, não vislumbramos nenhuma ilegalidade no julgamento realizado. **Portanto, indefere-se o recurso.**

Sem mais argumentos, é o quanto decidido.

Juazeiro do Norte, 16 de agosto de 2021.

Zulneide Rodrigues Parente
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

RAIMUNDO EMANUEL BASTOS DE C. NEVES
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria N° 0090/2021

À EMPRESA
TERRA SANTA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 15.195.911/0001-99



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 168 *47*

ATA DA SESSÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.31.3

Processo Administrativo Nº 2021.05.31.3

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 08/06/2021 11:29:28

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---|-----------------------|---|
| 16/06/2021 11:24:34 | CADASTRO DE PROPOSTA | NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA |
| 16/06/2021 14:05:35 | CADASTRO DE PROPOSTA | CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO |
| 16/06/2021 14:58:02 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO |
| 16/06/2021 15:33:35 | CADASTRO DE PROPOSTA | VIA SUL VEÍCULOS S/A |
| 16/06/2021 15:40:45 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | VIA SUL VEÍCULOS S/A |
| 16/06/2021 18:37:17 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA |
| 16/06/2021 23:20:02 | CADASTRO DE PROPOSTA | TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA |
| 17/06/2021 08:22:36 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA |
| 17/06/2021 09:00:06 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Bom dia senhores licitantes. | | |
| 17/06/2021 09:00:35 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30 horas iniciaremos a sessão de disputa de preços. | | |
| 17/06/2021 09:01:09 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. | | |
| 17/06/2021 09:01:56 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13. | | |
| 17/06/2021 09:03:13 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. | | |
| 17/06/2021 09:05:26 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail. | | |
| 17/06/2021 09:06:42 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4. | | |
| 17/06/2021 09:07:34 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1. | | |
| 17/06/2021 09:07:58 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas. | | |
| 17/06/2021 09:08:25 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital. | | |
| 17/06/2021 09:09:03 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período. | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

17/06/2021 09:10:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

17/06/2021 09:27:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

17/06/2021 09:27:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

17/06/2021 09:30:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

17/06/2021 09:30:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

17/06/2021 09:53:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

17/06/2021 09:53:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

17/06/2021 09:54:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 09h53min58seg.

17/06/2021 09:54:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 11h53min58seg.

17/06/2021 09:55:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

17/06/2021 09:55:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

17/06/2021 09:56:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

17/06/2021 09:56:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

17/06/2021 10:12:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

17/06/2021 10:12:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos as propostas finais e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

17/06/2021 10:48:20 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já fora concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

17/06/2021 10:48:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

17/06/2021 11:33:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da manifestação de interposição de recurso, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões de recurso e das possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para, somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.

16/08/2021 14:27:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos.

16/08/2021 14:28:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos do indeferimento/improcedência ao recurso ao recurso administrativo interposto por não vislumbrarmos nenhuma ilegalidade no julgamento realizado, nos termos do documento anexado junto a plataforma.

16/08/2021 14:28:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já poderá ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

16/08/2021 14:28:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

LOTE 1 - FRACASSADO
Veículo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------|-------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unid | Marca: | Modelo: |
| Descrição: VEÍCULO TIPO VAN SEM ACESSIBILIDADE (ZERO QUILOMETRO), ENVIDRAÇADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA; 04 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE MOTOR, COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MDS; COMBUSTÍVEL DIESEL; AR CONDICIONADO (CABINE E SALÃO), TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 | | | |
| Quantidade: 1 | | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|----------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| DESCLASSIFICADOS | | | | |
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
| INABILITADOS | | | | |
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
| VIA SUL VEÍCULOS S/A | 092 40.841.736/0002-98 | 153.170,00 | 153.170,00 | Não |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|--|--|------------|
| 08/06/2021 11:29:28 | PUBLICADO | | |
| 08/06/2021 12:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 17/06/2021 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 17/06/2021 09:30:43 | DISPUTA | | |
| 17/06/2021 09:30:43 | LANCE VIA SUL VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 092) | | 153.170,00 |
| 17/06/2021 09:45:43 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 17/06/2021 09:48:15 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| PARA PARTICIPANTE 092: Senhor licitante. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reitera a necessidade da oferta de lances para este lote. | | | |
| 17/06/2021 09:50:43 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VIA SUL VEÍCULOS S/A | | | |
| 17/06/2021 09:50:43 | HABILITAÇÃO | | |
| 17/06/2021 10:10:07 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa VIA SUL VEÍCULOS S/A está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação. | | | |
| 17/06/2021 10:36:46 | MENSAGEM VIA SUL VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 092) | | |
| Enviamos nossa proposta readequada ao lance arrematado. | | | |
| 17/06/2021 10:42:18 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| A proposta final da empresa VIA SUL VEÍCULOS S/A já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada. | | | |
| 17/06/2021 10:44:39 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| A proposta final da empresa VIA SUL VEÍCULOS S/A já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório. | | | |
| 17/06/2021 10:49:10 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 17/06/2021 11:04:10 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 16/08/2021 14:27:19 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| VIA SUL VEÍCULOS S/A inabilitado. Motivo: Por ter apresentado Termo de Desistência para o Lote por ela vencido, conforme arquivo anexado na plataforma eletrônica. | | | |
| 16/08/2021 14:37:29 | FRACASSADO | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

LOTE 2 - ADJUDICADO
Veiculo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|------------------------|------------------------|--------------|
| Item: 1 | Unidade: Unid | Marca: FIAT | Modelo: MOBI |
| Descrição: VEÍCULO (ZERO QUILOMETRO); CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0; 5 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE MOTOR, COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MDS; COMBUSTÍVEL FLEX; AR CONDICIONADO; TODOS ITENS OBRIGATORIOS; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 | | | |
| Quantidade: 1 | Valor Unit.: 54.000,00 | Valor Total: 54.000,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO | 087 06.943.551/0001-75 | 60.000,00 | 54.000,00 | Não |
| 2 TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA | 070 15.195.911/0001-99 | 56.000,00 | 54.700,00 | Não |
| 3 NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA | 063 04.770.238/0005-80 | 60.000,00 | 60.000,00 | Não |
| 4 VIA SUL VEÍCULOS S/A | 075 40.841.736/0002-98 | 60.000,00 | 60.000,00 | Não |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|-----------------------|--|-----------|
| 08/06/2021 11:29:28 | PUBLICADO | | |
| 08/06/2021 12:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 17/06/2021 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 17/06/2021 09:30:43 | DISPUTA | | |
| 17/06/2021 09:30:43 | LANCE | NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 063) | 60.000,00 |
| 17/06/2021 09:30:43 | LANCE | CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO (PARTICIPANTE 087) | 60.000,00 |
| 17/06/2021 09:30:43 | LANCE | VIA SUL VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 075) | 60.000,00 |
| 17/06/2021 09:30:43 | LANCE | TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 070) | 56.000,00 |
| 17/06/2021 09:39:05 | LANCE | CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO (PARTICIPANTE 087) | 55.000,00 |
| 17/06/2021 09:39:22 | LANCE | TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 070) | 54.999,00 |
| 17/06/2021 09:39:42 | LANCE | CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO (PARTICIPANTE 087) | 54.900,00 |
| 17/06/2021 09:39:49 | LANCE | TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 070) | 54.980,00 |
| 17/06/2021 09:40:00 | LANCE | TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 070) | 54.700,00 |
| 17/06/2021 09:40:26 | LANCE | CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO (PARTICIPANTE 087) | 54.500,00 |
| 17/06/2021 09:45:43 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 17/06/2021 09:46:43 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 087 | | | |
| 17/06/2021 09:46:43 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. | | | |
| 17/06/2021 09:46:44 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 063 | | | |
| 17/06/2021 09:46:44 | FECHADO 1 | | |
| 17/06/2021 09:50:49 | LANCE | CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO (PARTICIPANTE 087) | 54.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

17/06/2021 09:51:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO

17/06/2021 09:51:44 HABILITAÇÃO

17/06/2021 10:11:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

17/06/2021 10:27:07 MENSAGEM CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO (PARTICIPANTE

bom dia senhor(a) pregoeiro(a), proposta enviada no e-mail.

17/06/2021 10:42:47 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

17/06/2021 10:47:39 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

17/06/2021 10:49:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/06/2021 10:58:01 RECURSO MANIFESTADO TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

A Terra Santa Comercio de Veiculos LTDA, tem intenção de interpor recurso, pois o veículo apresentado na proposta inicial (FIAT MOBI) não atende ao descritivo do edital no item VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS . No Fiat Mobi não existe vidro elétrico traseiro nem como opcional, caso venha ser instalado não será de fabrica.

17/06/2021 11:04:10 DEFERIMENTO DE RECURSOS

17/06/2021 11:30:32 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

17/06/2021 11:30:45 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

17/06/2021 11:31:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

17/06/2021 11:31:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias (72 horas), sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

17/06/2021 11:32:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

17/06/2021 11:32:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 11h30min45seg, do dia 17 de junho de 2021.

23/06/2021 00:00:02 EM ADJUDICAÇÃO

16/08/2021 14:28:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o julgamento das razões recursais já fora realizado, sendo pelo indeferimento, ficando mantido o julgamento inicial, nos termos do arquivo anexado junto a plataforma.

16/08/2021 14:37:29 ADJUDICADO


PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 1747

REGISTRO DE PREÇOS (VENCEDORA DO PROCESSO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.31.3

Processo Administrativo Nº 2021.05.31.3

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 08/06/2021 11:29:28

| | | | | TOTAL DO PROCESSO: 54.000,00 |
|--|---------------|-------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO | | | 06.943.551/0001-75 | 54.000,00 |
| LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 087 | 54.000,00 | Total: 54.000,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unid | Marca: FIAT | Modelo: MOBI | |
| Descrição: VEÍCULO (ZERO QUILOMETRO); CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0; 5 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE MOTOR, COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MDS; COMBUSTÍVEL FLEX; AR CONDICIONADO; TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES,ANO DE FABRICAÇÃO 2021 | | | | |
| Quantidade: 1 | | Valor Unit.: 54.000,00 | | Total Item: 54.000,00 |



PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Estado do Ceará
Folha Nº 1767
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.01.16.08/2021PERP

A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, interessados que, no próximo dia 19 de Agosto de 2021, às 17h estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico/ Registro de Preço Nº 12.01.16.08/2021PERP, tipo menor preço por Lote, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades das escolas do Município de Itaitinga através da Secretaria Municipal de Educação, no Endereço Eletrônico www.bbmetlicitacoes.com.br. "Acesso Identificado no link - acesso público". A abertura das propostas acontecerá no dia 03 de Setembro de 2021, às 09h. (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e/ou no site licitacoes.tce.ce.gov.br - TCE. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h horas), e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@itaitinga.ce.gov.br.

Itaitinga- Ce, 17 de agosto de 2021
EDUARDA ALMEIDA SILVESTRE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 1401.23.06 Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e a Empresa: Claudiana Santos ME CNPJ: 15.535.254/0001-81 valor global R\$ 26.460,00 (Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta Reais) Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de kits bebê gestantes em conformidade com o art. 22 da LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social/Benefícios Eventuais. Fundamentação Legal: Conforme Pregão Eletrônico 1401.23.06/2021PERP e Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002. Vigência: 12 (doze) meses Data: 10 de Agosto de 2021. Signatários: Erivanda Nogueira de Sousa Serpa e Claudiana Santos (Representante Legal). Eduarda Almeida Silvestre Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021-SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação, referente à Tomada de Preço Nº 006/2021-SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de roçada manual e mecanizada, limpeza de canais de drenagens, em vias urbanas e estradas vicinais no Município de Itarema, Ceará. EMPRESAS HABILITADAS: 01- CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI; 02- DEC E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 03- FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; 04- R.A. CONSTRUTORA EIRELI EPP; 05- VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME. EMPRESAS INABILITADAS: 06- CONSTRUTORA IMPACTO; 07- RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de licitações vigente. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133.

Itarema-CE, 17 de Agosto de 2021.
INEZ HELENA BRAGA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.08.001/2021 - SESA

Objeto: Chamamento Público para seleção e convocação de organizações sociais já qualificadas na área de saúde no município de Jaguaribe, visando a celebração de contrato de gestão para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Dr. Raijoan Sérgio Ramos Gomes, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe. Credenciamento e recebimento da documentação: até o dia 30 de agosto de 2021 das 08h00min às 12h00min (Horário Local). Local da Audiência Pública: Avenida Gil Teixeira Bastos, 1804 - Aldeota, Jaguaribe, Ceará (Secretaria de Saúde). Informações: Telefone: (088) - 3522 1373.

Jaguaribe-CE, 16 de agosto de 2021.
MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.31.3

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.05.31.3, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, vencedora junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. A empresa VIA SUL VEÍCULOS S/A apresentou Termo de Desistência para o Lote 01, resultando o mesmo Fracassado. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.02.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.08.02.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte-CE, 17 de agosto de 2021.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021-SMS

O Município de Jucás, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, que o Edital da Tomada de Preços Nº 004/2021 - SMS, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Setor 03 - Hospital Municipal José Facundo Filho, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, com data de abertura marcada para o dia 06 de Setembro de 2021, às 08:00h, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus - Jucás - Ceará.

Jucás - CE, 17 de Agosto de 2021
JOSE WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Tomada de Preços Nº 002/2021-SMIEOU. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca no Distrito do São Pedro do Norte no Município de Jucás-CE, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, crédito pelo qual ocorrerá a despesa: da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas do Município de Jucás, com Recurso Municipal e Federal, na Dotação Orçamentária Nº 0701.15.451.0043.1.011 - Elemento de Despesa Nº 4.4.90.51.00. Valor do Contrato: R\$ 1.131.844,65 (hum milhão, cento e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência do instrumento contratual será até 31 de dezembro de 2021, a contar da assinatura do contrato, podendo haver prorrogação contratual nos casos e formas previstos na Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. Assina pela Contratante: Hugo Lavor Fernandes - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Assina pela Contratada: Cicero Dugliedson Vieira - Representante Legal da Empresa Construtora Vieira e Serviços EIRELI-ME. Jucás - CE, em 17 de Agosto de 2021. José William Pereira da Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.1108-002/SEMEB

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte /CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, tombado sob o Nº 2021.1108-002/SEMEB, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tendo como objeto a reforma e ampliação das Escolas Valdetrudes Edith Holanda e José Afonso Ferreira Maia, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 09 horas do dia 21 de setembro de 2021, na Sala da Comissão situada a Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte/CE e através do site eletrônico: www.tce.ce.gov.br. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00h às 13:00h. Maiores informações no endereço supracitado.

Limoeiro do Norte-CE, 16 de agosto de 2021
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.1108-001/SEMEB

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte /CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, tombado sob o Nº 2021.1108-001/SEMEB, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tendo como objeto a reforma e conclusão do anexo da Secretaria de Educação no Município de Limoeiro do Norte, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 09 horas do dia 21 de setembro de 2021, na Sala da Comissão situada a Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte/CE e através do site eletrônico: www.tce.ce.gov.br. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00h às 13:00h. Maiores informações no endereço citado.

Limoeiro do Norte-CE, 16 de agosto de 2021
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2307.01/2021

A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2307.01/2021, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE, EM MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 879731/2018, JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, da seguinte forma:

EMPRESAS INABILITADAS: O DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME; FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354 - ME; D SOUSA RIOS - ME; FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA PAULA 06867223370 - ME; FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEIREDO 03781141314 - ME; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI - ME; NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME; N LANDY BOTO PORTELA - ME; AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

EMPRESA HABILITADA: SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das "Propostas de Preços", caso não haja interposição de recursos para o dia 27.08.2021, às 09:00 horas.

Meruoca/CE, 16 de agosto de 2021
CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Pela Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBANÇA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preço Nº 2/20210SEOB-TP - Secretaria de Obras

A Comissão Permanente de Licitação, após o exame do processo, resolve adjudicar o objeto da licitação na forma abaixo:

Tomada de Preço Nº 002/20210SEOB-TP - SECRETARIA DE OBRAS Recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano 2021, às 14:00 horas, conforme ata. Objeto: contratação de empresa para construção da praça do povo, no município de Mombança, de responsabilidade da Secretaria de Obras. Critério de licitação: Empreitada Por Menor Preço Global, por item Item 01 - Praça do Povo, 1 - PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ. 25.027.373/0001-87, localizada na Av Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, Sala 407, Bairro Pici, CEP 60.440-593, Fortaleza/CE, representada pela Sra. Patrícia Campos Queiroz(sócia única), brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 3188865/97 e CPF nº 879.258.033-87, com o valor global de R\$ 757.969,90(setecentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). Assim, nos termos da legislação vigente, considerando o que dispõe a Concorrência Pública acima descrita, vimos ADJUDICAR o objeto licitado aos licitantes supracitados, nos valores retrorremencionados. Encaminhamos o presente processo à autoridade superior para os devidos fins legais.

Mombança/CE, 17 de agosto de 2021
FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS -
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 1/2021SASS-TP-Secretaria de Assistência Social

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombança - CE, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 001/2021SASS-TP-Secretaria de Assistência Social, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Técnica Operativa para Programas, Projetos, Benefícios e



CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 178

M. Montenegro Leilões
LEILÃO DE MATERIAIS (SOMENTE ONLINE)
M.F. FIORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
DIA DO LEILÃO: 19/08/2021, (QUINTA-FEIRA)
INÍCIO DA TRANSMISSÃO A PARTIR DAS 10:00HS.
LOCAL DO LEILÃO:
SITE MONTENEGRO LEILÕES.
INFORM.: 3066.8282
SITE: www.montenegroleiloes.com.br

M.F. FIORI - 19/08/2021 (1ª chamada), 02/09/2021 (2ª chamada) e 16/09/2021 (3ª chamada). Diversos materiais, em ótimo estado para: comércio (tecidos, colteijos), indústria (máquinas de costura, prensas, máquinas de bordar e carrossel para serigrafia), escritório (móveis em geral, mesas, cadeiras, armários), informática, refrigeração, residência, dentre outros.
Visitação: 16 à 18:00. Horário: 08:30 às 12h e 13h às 18:30. Endereço: Rua Dom Carlotto Távora, 209 Parangaba, Fortaleza/CE

364202228

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.02.1.
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.08.02.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - **V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI**, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 128.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3566-1010, Juazeiro do Norte/CE, 17 de agosto de 2021. Raimundo Emanuel Bastos da Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.31.3.

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.05.31.3, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - **CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETR LEO LTDA**, vencedora junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. A empresa VIA SUL VEÍCULOS S/A apresentou Termo de Desistência para o Lote 01, resultando o mesmo Fracassado. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3566-1010 Juazeiro do Norte/CE, 16 de agosto de 2021. Raimundo Emanuel Bastos da Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

364202235

Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia
Bela Rosa Maria Almeida do Amaral - TITULAR
Octávio Correia Lima Neto - SUBSTITUTO
Rubênia Maria Moura Fernandes - SUBSTITUTA

EDITAL
Intimação de Devedor - Alienação Fiduciária protocolo nº 112.635
ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL, na qualidade de Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, FAZ PUBLICAR o presente edital, amparado no que dispõe o art. 26 § 4º da Lei nº 5.114/97, por solicitação da **SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. - SINOBRAS** com CNPJ nº 07.933.914/0001-54, através de requerimento protocolizado neste Ofício sob o nº 112635, em data de 11.06.2021, credora da Escritura Pública de Alienação Fiduciária, datada de 28.03.2017, registrada sob o nº 07 da matrícula nº 20.625, deste Cartório, referente ao imóvel localizado na Rua 88, constituído pelos lotes nºs 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, Quadra 139, do Loteamento Lino da Silveira, Fazenda Carrapicho, neste Município de Caucaia-CE, vem **INTIMAR** a devedora **E. C. COSTA EIRELI** com CNPJ nº 15.247.367/0001-81, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(a) **ENCARGOS VENCIDOS E NÃO PAGOS**, compreendendo o período de 15.07.2018 a 25.05.2021, sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança (intimação e remuneração cartorária) até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o (s) encargo (s) que vencer (em) no prazo desta intimação. Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Barão de Irapuaba, 340, Centro, Caucaia-Ceará, CEP 61.600-180, onde deverá efetuar a purga do débito acima determinado, no prazo **improrrogável de 15 dias**, contados a partir da data última publicação do presente edital, que deverá ser publicado por 03 (três) dias, em um dos jornais de maior circulação local. Ficando V.Sª ciente (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - Siderúrgica Norte Brasil S.A. - SINOBRAS** - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, Caucaia, 12 de julho de 2021. A Oficiala Rosa Maria Almeida do Amaral.

364202226

Alegria
É ESTAR
sempre
AO SEU
lado
FM
93.3
SEMPRE AO SEU LADO

364202236

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririaguá - Ceará - Aviso de Licitação - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caririaguá comunica aos interessados que no próximo dia 31 de Agosto de 2021, às 08:00horas, estará abrindo licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 2021.08.10.01, do tipo menor preço, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicação de matérias legais do município de Caririaguá-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririaguá - Ceará, Caririaguá/Ceará, Em 17 de Agosto de 2021, José Lenos Bessa Batista - Pregoeiro Oficial.

364202234

MOREFÁCIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 03.318.338/0001-38
Torna público que recebeu da Autarquia de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJU a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 136/2021 com validade de 04/08/2024 para Empreendimento Multifamiliar - com infra-estrutura (condomínio e conjuntos habitacionais), Residencial Padre Cícero III, na cidade de Juazeiro do Norte na Avenida Romeiro Aureliano Pereira da Silva, Gleba (04), S/N, Bairro Monsenhor Francisco Murilo de Sá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAJU.

364202236

MOREFÁCIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 03.318.338/0001-38
Torna público que recebeu da Autarquia de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJU a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 137/2021 com validade de 04/08/2024 para Empreendimento Multifamiliar - com infra-estrutura (condomínio e conjuntos habitacionais), Residencial Padre Cícero III, na cidade de Juazeiro do Norte na Avenida Romeiro Aureliano Pereira da Silva, Gleba (04), S/N, Bairro Monsenhor Francisco Murilo de Sá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAJU.

364202237

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE IRAUCUBA - CE

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Irapuaba/Ceará CNPJ Nº 07.438.914/0001-88, com Sede à Rua Pedro Domingues, Nº 72, Centro, no Município de Irapuaba. CEP: 62620-000, Estado do Ceará convoca pelo presente Edital todos os membros da categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, no Município de Irapuaba - CE, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 12 de Setembro de 2021, na Sede da Entidade supra citada, em primeira convocação às 08:00 (oito) horas, ou em segunda convocação às 08:30 (oito horas e trinta minutos), observando o quórum estatutário, com a finalidade de tomarem parte, discutirem e ao final deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: 1) Alteração estatutária para alterar a redação do Parágrafo Primeiro, Artigo 1º que define a categoria profissional representada para acrescentar a expressão " nos termos do Decreto Lei 1166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, no Município de Irapuaba/CE"; 2) Outros assuntos relacionados ao item anterior. LUIS DAS CHAGAS DO VALE - Presidente do Sindicato, CPF Nº 716.224.463-72. NIT Nº 1230597562-9, residente e domiciliado no Assentamento Barreiras, Nº 10 - CEP 62620-000 - Irapuaba-Ce, Irapuaba-Ce, 17 de agosto de 2021. LUIS DAS CHAGAS DO VALE - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Irapuaba.

364202233

ASSISTA TAMBÉM A TV DIÁRIO NOS CANAIS POR ASSINATURA.

| | |
|-----------|----------|
| OITV | 129 |
| NET | 22 522 |
| CANAL | 183 |
| VIVO HD | 322.1 |
| SKY HD | 323.1 |
| Multiplay | 22 |

Estamos em HD na capital e região metropolitana no canal 22.1, e nas cidades de: Juazeiro do Norte 25.1, Sobral 24.1, São Gonçalo do Amarante 40.1, e também em todo estado do Ceará em sinal analógico.

TV DIÁRIO
A CASA DO NORDESTE

364202239

- 30 20210591 Improcedente
31 20210592 Improcedente

Juazeiro do Norte-CE, 17 de Agosto de 2021.

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

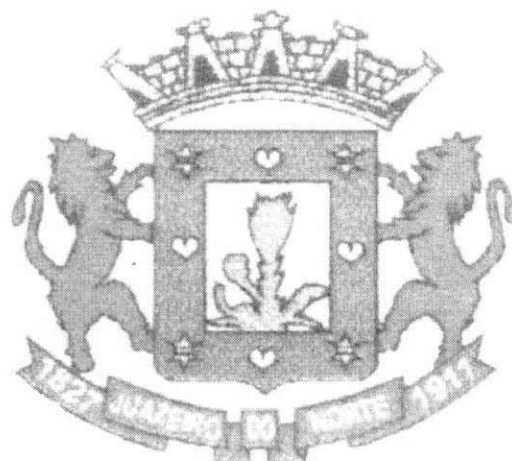
VENCEDOR - V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 17 de agosto de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico n° 2021.05.31.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão N° 2021.05.31.3, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, vencedora junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. A empresa VIA SUL VEÍCULOS S/A apresentou Termo de Desistência para o Lote 01, resultando o mesmo Fracassado. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 16 de agosto de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico n° 2021.08.02.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão n° 2021.08.02.1, sendo o seguinte: LICITANTE



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Pregão Nº 2021.05.31.3

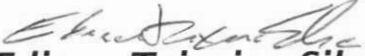
Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2021.05.31.3, cujo objeto da licitação é a Aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades da Entidade Socioassistencial Associação Beneficente Madre Maria Villac (ABEMAVI), junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 23 de Agosto de 2021.


Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2021.05.31.3

OBJETO: Aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades da Entidade Socioassistencial Associação Beneficente Madre Maria Villac (ABEMAVI), junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 090/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2021.05.31.3, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 06.943.551/0001-75 classificado(a) no(s) Lote 01 - Veiculo passeio para 05 lugares, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Agosto de 2021.

| Comissão | | |
|-----------|---|------------|
| Função | Nome | Assinatura |
| Pregoeiro | Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves | |
| Apoio | Romana Alves Santos | |
| Apoio | Ana Régia dos Santos Pinto | |



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2021.05.31.3, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** inscrito no CNPJ nº 06.943.551/0001-75 classificado(a) no(s) Lote 01 - Veículo passeio para 05 lugares, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 23 de Agosto de 2021.



Zulneide Rodrigues Parente
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.05.31.3. **Objeto:** Aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades da Entidade Socioassistencial associação beneficente Madre Maria Villac Abemavi junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 06.943.551/0001-75 classificado(a) no(s) Lote 01 - Veículo passeio para 05 lugares, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Zulneide Rodrigues Parente - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 23 de Agosto de 2021.

AVISOS E EDITAIS

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.08.02.1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 27.499.707/0001-40 classificado(a) no(s) LOTE 01 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO BAÚ 3/4, no valor global de R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil quatrocentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 23 de Agosto de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.05.31.3. Objeto: Aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades da Entidade Socioassistencial associação beneficente Madre Maria Villac Abemavi junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 06.943.551/0001-75 classificado(a) no(s) Lote 01 - Veículo passeio para 05 lugares, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Zulneide Rodrigues Parente - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 23 de Agosto de 2021.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.08.03.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.08.03.2, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - H FELIPE SILVA, vencedora junto ao Lote 01 com percentual de desconto de 18% (dezoito por cento) e MULTI SOLUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, vencedora junto ao Lote 02 com percentual de desconto de 23% (vinte e três por cento) e no Lote 03 com percentual de desconto de 18% (dezoito por cento). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 23 de agosto de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.08.23.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.08.23.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de setembro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de agosto de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 23 de agosto de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão N° 2021.05.31.3

Razão Social: CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 06.943.551/0001-75

Endereço: Rua Leão XIII, nº 689, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.05.31.3, cujo objeto é a Aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades da Entidade Socioassistencial associação beneficente Madre Maria Villac Abemavi junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de Agosto de 2021.

Zulneide Rodrigues Parente
Zulneide Rodrigues Parente

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Recebido em: 25/08/2021.

[Assinatura]
CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO
LTDA



CONTRATO Nº 2021.08.26-0002

Contrato para a Aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades da Entidade Socioassistencial associação beneficente Madre Maria Villac Abemavi junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Zulneide Rodrigues Parente, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, estabelecida na Rua Leão XIII, nº 689, Salesianos, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)3572-3322 e E-mail: henriquecevema@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.943.551/0001-75 e C.G.F. sob o nº 06.70126-0-4, neste ato representada por Caio Montgomery Augusto Alencar, portador(a) do CPF nº 748.601.353-34, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.05.31.3, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.05.31.3, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Zulneide Rodrigues Parente, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades da Entidade Socioassistencial associação beneficente Madre Maria Villac Abemavi junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

| Lote 02 - Veiculo | | | | | | |
|-------------------|--|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| 0001 | VEÍCULO (ZERO QUILOMETRO); CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0; 5 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE MOTOR, COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MDS; COMBUSTÍVEL FLEX; AR CONDICIONADO; TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 | UND | 1 | FIAT MOBI | 54.000,00 | 54.000,00 |
| | | | | | | 54.000,00 |



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DO(S) VEÍCULO(S) E DO RECEBIMENTO

5.1 - O(s) veículo(s) será(ão) fornecido(s) de acordo com a solicitação requisitada pela Secretaria Municipal competente, devendo o(s) mesmo(s) ser(em) entregue(s) junto à sede desta, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - O(s) veículo(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o(s) veículo(s) caso seja(m) recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar a entrega em transporte adequado para tanto.

5.5 - O recebimento do(s) veículo(s) será efetuado nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do(s) veículo(s) com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após verificação da conformidade do(s) veículo(s), pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 08 | 01 | 08.122.0002.2.057.0000 | 44905200 |

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária ou Cheque Nominal a Empresa.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) veículo(s), objeto do presente Contrato obrigará-se a:

- 8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento, do Termo de Referência e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) veículo(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante sua entrega.
- 8.1.3 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.4 - Entregar sem ônus, o(s) veículo(s), em até 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto.
- 8.1.5 - O(s) veículo(s) deverá(ão) ser(em) fornecido(s) com o respectivo manual do usuário, em idioma português, e com a relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 8.1.7 - Trocar, as suas expensas, o(s) veículo(s) caso o(s) mesmo(s) seja(m) recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.8 - Efetuar a entrega do(s) veículo(s) em transporte adequado para tanto.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através do Sr. Ronildo Alves de Oliveira, Coordenador de Projetos ABEMAVI, designado através de portaria, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.


Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de Agosto de 2021.

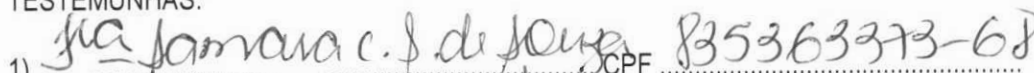
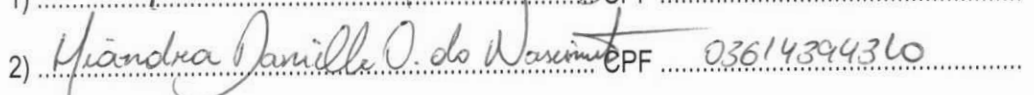


Zulneide Rodrigues Parente
Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
CONTRATANTE


CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF 835363373-68
- 2)  CPF 03614394360



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.26-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.31.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades da Entidade Socioassistencial associação beneficente Madre Maria Villac Abemavi junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Caio Montgomery Augusto Alencar.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.04-0025

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.04.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SUPRAMED DIST DE PROD MED-HOSP E ODONTOLOGICO LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para atender as necessidades dos pacientes e da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 88.944,50 (oitenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e José Roberto Mendes Ribeiro.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.04-0023

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.04.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPOR MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para atender as necessidades dos pacientes e da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.084.636,85 (três milhões oitenta e quatro mil seiscientos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Eduardo Dall Accua dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.26-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.31.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades da Entidade Socioassistencial associação beneficente Madre Maria Villac Abemavi junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Caio Montgomery Augusto Alencar.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Agosto de 2021.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017-SEDEST

Extrato do 3º (TERCEIRO) TERMO Aditivo ao Contrato de Locação nº 2017.08.08.11.02- SEDEST, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017-SEDEST. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e o Sr. JOSÉ JUSCIVAN DE OLIVEIRA. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado na Rua Francisca Lira Pereira, 64 - São Gonçalo - Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93 art.57, IV, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 06 DE AGOSTO DE 2022, o prazo de vigência/execução do Contrato de Locação, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e José Juscivan de Oliveira. Juazeiro do Norte/CE, 04 de agosto de 2021.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>